



VOLUME I – RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

	Páginas
Nota prévia ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativas ao ano de 2012.....	1
1. Introdução.....	6
2. Organização Municipal .....	10
2.1 Estrutura Política .....	10
2.1.1 Assembleia Municipal .....	11
2.1.2 Câmara Municipal .....	12
2.1.3 Serviços de Staff do Gabinete de Apoio ao Executivo .....	13
2.2 Estrutura Administrativa .....	13
3. Recursos Humanos .....	15
3.1 Contagem dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Almodôvar .....	16
3.2 Efetivos segundo o sexo .....	19
3.3 Distribuição dos efectivos segundo a estrutura etária e por género .....	20
3.4 Distribuição das saídas definitivas por grupo de pessoal - 2012 .....	22
3.5 Estrutura habilitacional .....	22
3.6 Absentismo .....	24
3.7 Acidentes, ocorridos em serviço e número de dias perdidos com baixa .....	27
3.8 Formação.....	29
3.9 Gestão de Recursos Humanos – Tipologias de intervenção 3.4 e 9.3.4 .....	32
3.10 Medidas ativas de Emprego .....	32
4. Situação Económica, Financeira e Orçamental .....	35
4.1 Introdução .....	35
4.2 Processo Orçamental .....	37
4.3 Orçamento Inicial e Final .....	39
4.3.1 Execução do Orçamento .....	40
4.3.2 Saldo da gerência de 2012 .....	41
4.3.3 Equilíbrio Orçamental .....	42
4.3.4 Fontes de Financiamento .....	44
5. Análise comparativa da Execução Orçamental .....	45
5.1 Receita .....	45
5.1.1 Receitas correntes .....	46



	<b>Páginas</b>
5.1.1.1 Impostos Diretos .....	47
5.1.1.2 Transferências Correntes .....	48
5.1.1.3 Venda de bens e serviços correntes .....	49
5.1.2 Receitas de capital .....	50
5.1.2.1 Transferências de Capital .....	50
5.1.2.2 Passivos Financeiros .....	52
5.1.3 Análise Percentual da Receita .....	52
5.2 Despesa .....	54
5.2.1 Despesas correntes .....	55
5.2.1.1 Despesas com pessoal .....	56
5.2.1.2 Despesa com a aquisição de bens e serviços correntes .....	58
5.2.2 Despesas de capital .....	59
5.2.2.1 Aquisição de bens de capital .....	59
5.2.2.2 Transferências de capital .....	60
6. PPI – Plano Plurianual de Investimentos – Concretização de investimentos .....	62
6.1 Investimentos realizados – Óptica Orçamental .....	64
6.2 Execução Orçamental das Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) por funções .....	66
7. Indicadores de Gestão Orçamental .....	70
8. Dívida e capacidade de endividamento do Município .....	70
9. Análise Patrimonial – Balanço e Demonstração de Resultados .....	75
9.1 Análise do Balanço .....	75
9.1.1 Ativo Bruto .....	77
9.1.2 Disponibilidades .....	78
9.1.3 Dívidas a terceiros – Médio e Longo Prazo .....	78
9.2 Análise da Demonstração de Resultados .....	79
9.3 Rácios Económico-Financeiros .....	82
10. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício .....	84



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**NOTA PRÉVIA AO RELATÓRIO DE GESTÃO E**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2012**

Em 2012, as prioridades do Município de Almodôvar continuaram a manter-se fiéis ao programa eleitoral sufragado pelos munícipes em 2009, cuja estratégia política assenta claramente na concretização de projetos e ações que visam o desenvolvimento do Concelho, com especial relevância na rentabilização e aproveitamento das potencialidades endógenas, baseado no desenvolvimento do mundo rural a que se alia a posição geográfica de Almodôvar, potenciada pelo nosso riquíssimo e imenso património.

Estamos perante uma estratégia aberta e dinâmica, que pretende acolher contributos que possam constituir um modelo congregador de ações e projetos inovadores que a enriqueçam por forma a torná-la mais forte e sustentável.

Foi com base nestes objetivos que decorreu a execução dos documentos previsionais em vigor no ano de 2012, a qual, apesar dos resultados positivos que apresentamos, não deixou de ser influenciada pela especial e grave conjuntura económica e financeira que o País atravessa.

Com efeito, as Autarquias Locais têm sido enormemente afetadas com a redução dos financiamentos, quer nas transferências do Orçamento Geral do Estado quer na arrecadação de receitas provenientes de outras fontes.

Por via do acima exposto definimos como princípios enquadradores a prosseguir e a observar no ano de 2012, a rigorosa contenção da despesa, a definição clara de prioridades no que aos investimentos mais relevantes respeitou, conjugado com a concretização de uma forte e acentuada resposta às questões relativas à coesão social.

Assim, no âmbito dos cofinanciamentos decorrentes do Quadro de Referência Estratégica Nacional – QREN, empreendemos todas as ações conducentes ao



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

aproveitamento e maximização dos financiamentos comunitários disponíveis, por forma a obter os meios financeiros que minorassem o impacto da contrapartida municipal na execução dos investimentos enquadráveis nos diferentes Regulamentos, o que fez com que o Município de Almodôvar atingisse uma assinalável taxa de execução superior a **70,00%**.

No circunstancialismo *supra* descrito ultimámos e iniciámos investimentos importantes para o desenvolvimento do Concelho.

Melhorámos a qualidade de vida dos nossos concidadãos, criando bases para o futuro, quer pela via dos investimentos municipais, quer pela especial relação que estabelecemos com vários atores locais, regionais e nacionais, que hoje representam uma mais-valia para o Concelho, na medida em que os seus projetos de investimento contribuirão para alavancar o crescimento e desenvolvimento de Almodôvar.

Intensificámos e fortalecemos as políticas sociais e de educação, através da diversificação das suas fontes de financiamento, das quais salientamos a contratualização com investidores nas áreas das energias renováveis, cuja receita objetivamente afetámos a estas sensíveis áreas de intervenção.

Para a obtenção destes desideratos, muito contribuiu o empenho dos trabalhadores, que integram as diferentes unidades orgânicas que compõem toda a estrutura da Câmara Municipal, na concretização de ações, cujos resultados se espelham nas seguintes áreas:

- ✓ Construção de equipamentos coletivos;
- ✓ Ambiente;
- ✓ Abastecimento Público de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas;
- ✓ Acessibilidades,
- ✓ Requalificação Urbanística de Espaços Urbanos;



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ Elaboração de planos e documentos de ordenamento do território, com o intuito de prosseguir um conjunto de investimentos que garantam o desenvolvimento económico concelhio;
- ✓ Preservação, manutenção e valorização do património arquitetónico, artístico, cultural e natural;
- ✓ Promoção do desenvolvimento económico;
- ✓ Promoção de ações sociais, na saúde e na educação;
- ✓ Promoção de atividades culturais, desportivas e recreativas
- ✓ Dignificação e valorização profissional dos trabalhadores;
- ✓ Melhoria na prestação de serviços aos Municípes;
- ✓ Defesa do interesse público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

O presente Relatório de Gestão permite, de forma clara, fazer uma análise global da atividade do Município ao longo do ano de 2012.

Um dos principais objetivos da elaboração do presente Relatório de Gestão prende-se com a divulgação da informação financeira nele patenteada, resultando da sua análise o esforço e o rigor que pautou a sua execução.

Com efeito, e não obstante, o Município de Almodôvar estar confrontado com a vigência de medidas de ajustamento que condicionaram a atividade municipal – das quais destacamos o decréscimo do montante anual dos Fundos, que desde 2010 representam um diminuição na receita de cerca de **850 mil euros** – foi ainda, assim, possível atingir uma **taxa global** de execução orçamental de **80,41%**, no que concerne ao orçamento da receita e de **69,14%** no que respeita ao orçamento da despesa.

A execução da receita corrente foi **94,23%** e a **taxa execução da rubrica Outras Receitas fixou-se em 102,41%**, sendo certo que esta percentagem espelha o bom desempenho dos serviços municipais, porquanto, quer a sua previsão, quer a sua cobrança depende, quase exclusivamente, da coordenação, da eficiência e da eficácia dos serviços.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A execução da receita de capital foi de **59,24%**, o que sem embargo das atuais circunstâncias, se nos afigura positivo, atendendo ao desinvestimento que se assiste no País e aos atrasos no desbloqueamento dos cofinanciamentos comunitários. Contudo, no que respeita à taxa de execução do QREN apraz-nos registar que o Município de Almodôvar, no universo dos Municípios que integram a NUT III detém uma considerável taxa de execução, superior a **70,00%**, conforme *supra* se referiu.

A execução do orçamento da despesa corrente foi de **84,74%**, sendo de **54,03%** a execução da despesa de capital.

Os resultados que se apresentam, permitem concluir que a situação económica/financeira do Município de Almodôvar continua estável e fortemente consolidada, o que possibilita prosseguir políticas que privilegiam o crescimento do Concelho, designadamente as que enfatizam o desenvolvimento económico, sem, contudo, preterir a dimensão social e os investimentos em equipamentos estruturantes, bem como sem descurar as políticas de natureza educativa, cultural e desportiva que sublimam a qualidade de vida dos Almodovarenses.

Todas as ações desenvolvidas nas *supra* referidas áreas de intervenção do Município estão pormenorizadamente descritas no presente Relatório de Gestão e correspondem indubitavelmente aos interesses e necessidades do Concelho.

Para além do anteriormente expandido, igualmente na ótica patrimonial, refletida no balanço e demonstração de resultados, foi conseguido um resultado líquido de exercício em 2012, no valor de **€1.471.001,52**.

Face ao exposto e considerando a legislação aplicável e a situação municipal na sua **conta 51, PROPONHO** que os órgãos municipais deliberem aprovar a aplicação do **Resultado Líquido do Exercício de 2012**, cujo montante global é de **€1.471.001,52**, nas seguintes contas:

**Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €73.550,08;**



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €1.397.451,44.**

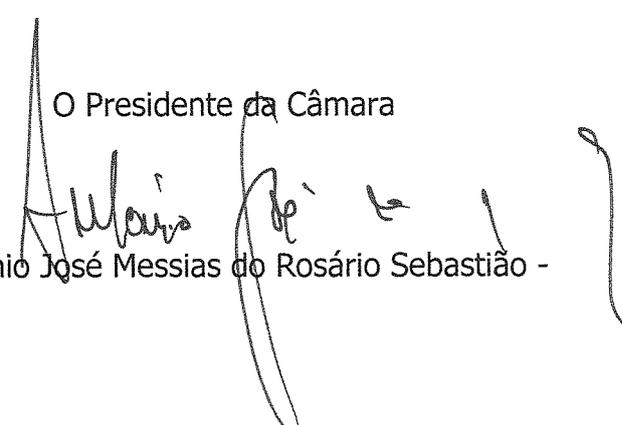
Igualmente, no que respeita aos recursos humanos importa realçar o facto de se ter registado um decréscimo de **2,63%**, mantendo-se a trajetória descendente, em consequência do forte controlo de novas admissões.

Em 31 de dezembro de 2012 o número de trabalhadores do Município de Almodôvar fixava-se em **222, menos 6** do que em igual período do ano anterior.

Por último, não quero deixar de prestar o meu reconhecimento e apreço a todos quantos contribuíram para o trabalho desenvolvido durante o ano de 2012, pelo Município de Almodôvar, com especial relevância aos seus trabalhadores, que continuaram a demonstrar, mesmo neste período de grandes dificuldades, um enorme espírito de missão, bem patente na dedicação e no empenho à causa pública. A todos, endereço o meu muito obrigado.

Município de Almodôvar 27 de Março de 2013

O Presidente da Câmara

  
- António José Messias do Rosário Sebastião -



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2012**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Gestão do exercício económico de 2012 foi elaborado de acordo com o disposto no ponto 13 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e em cumprimento do disposto no art.º 3º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

Nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal elaborou os documentos que integram a Prestação de Contas, através dos quais pretende-se analisar a vertente orçamental e patrimonial do Município de Almodôvar, bem como espelhar a sua evolução nos últimos exercícios.

**ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO**

A economia portuguesa está, desde 2011, sob influência do programa de ajustamento económico e financeiro acordado entre o governo português e o FMI, a Comissão Europeia e o BCE. Este programa incorpora uma estratégia que visa corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e financeiros e proceder a uma alteração estrutural da economia portuguesa, criando as condições para um crescimento económico sustentado e gerador de emprego.

O ano de 2012, foi dominado por um contexto de restritividade das condições monetárias e financeiras e por um clima de contração da política orçamental, que, conseqüentemente, teve uma forte quebra do produto interno bruto (PIB), e um acentuado aumento do desemprego.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

A consolidação orçamental, conjugada com um rápido ajustamento por parte das empresas e das famílias portuguesas, conduziu a uma forte contração da procura interna.

A economia portuguesa registou uma queda de 1,8% no último trimestre do ano passado, o que colocou a taxa de crescimento do total de 2012 em -3,2%.

De acordo com a estimativa rápida publicada pelo INE, o PIB em volume apresentou uma taxa de variação homóloga de -3,8% no 4º trimestre de 2012 (-3,5% no trimestre anterior) e uma variação de -1,8% face ao trimestre precedente.

Ao nível da empregabilidade, no 4º trimestre de 2012, a **taxa de desemprego** situou-se em **16,9%** (15,8% no trimestre anterior).

O **Índice de Preços no Consumidor (IPC)** registou uma taxa de variação média nos últimos doze meses de 2,8% em dezembro. A variação média dos últimos doze meses do **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)**, em dezembro, também diminuiu para 2,5% (2,8% no mês anterior).

Apesar do contexto desfavorável verificado em 2012, o Município de Almodôvar, apresenta resultados positivos, evidenciando o reforço da consolidação do equilíbrio financeiro alcançado nos últimos anos.

Para isso contribuíram as medidas impostas pelo Senhor Presidente da Câmara que, face à grave crise financeira que o País atravessa e à quebra de receitas, continuou a impor cortes na despesa orçamental de modo a garantir que os compromissos assumidos se acomodassem aos recursos financeiros disponíveis.

Em síntese destaca-se o seguinte:

- ◆ O facto do Município de Almodôvar apresentar, uma taxa de execução do orçamento da receita de **80,41%**, em termos de cobrança líquida, e de **69,14%**, em termos de despesa liquidada;
- ◆ O decréscimo da receita corrente de **7,38%**, ou seja, cerca de menos **600 mil euros**, face ao ano de 2011. As receitas fiscais desceram **48,91%**, (485 mil euros), por força da descida verificada no IMT;



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- ◆ O decréscimo da receita de capital de **9,97%**, ou seja, cerca de menos 481 mil de euros, face ao ano de 2011, proveniente fundamentalmente das transferências de capital;
- ◆ A redução das despesas realizadas com pessoal e com aquisições de bens e serviços face ao previsto em orçamento e que no conjunto é superior a 600 mil de euros.
- ◆ O aumento da dívida de médio e longo prazo, incluindo o *leasing*, em **3,21%** (200 mil de euros);
- ◆ A manutenção de um **prazo médio** de pagamento a fornecedores (PMPF), que nos últimos cinco anos foi inferior a **8 dias**, superando assim o objetivo que nos propusemos manter e que se consubstanciava num prazo médio de pagamento aos nossos fornecedores, inferior a 30 dias;
- ◆ A manutenção da capacidade de endividamento face à lei em vigor;
- ◆ O facto de o Município continuar a cumprir os limites do endividamento líquido, cujo valor foi de **€3.797.548,49**, conforme mais adiante se demonstra, no ponto referente à capacidade de endividamento do Município.

O Relatório de Gestão é um documento da prestação de contas que tem por objeto disponibilizar informação sobre os recursos humanos, a situação financeira, patrimonial e execução das Grandes Opções do Plano, de 2012, que inclui a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

No seu conteúdo procura-se espelhar a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, durante o ano de 2012, a qual evidencia de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município de Almodôvar, no ano de 2012, a sua evolução ao longo dos últimos anos que resulta das políticas e opções do Executivo.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Da análise feita ao longo do presente relatório constata-se que, com a execução dos documentos previsionais, se pretendeu afetar riqueza ao domínio público e demonstrar a crescente intervenção de ações desenvolvidas num leque diversificado de áreas fundamentais, para o desenvolvimento económico, social, cultural, patrimonial e ambiental do concelho de Almodôvar.

No contexto de um Concelho tão vasto e com características tão peculiares, a Câmara Municipal de Almodôvar, no âmbito das suas competências, tem dirigido a sua atividade na realização de investimentos e ações essenciais à promoção da qualidade de vida das suas populações, nos seguintes domínios:

Do conteúdo do Relatório de Gestão destaca-se a análise efetuada sobre:

- ✓ a execução das Grandes Opções do Plano (GOP) de 2012, que inclui a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e das Atividades mais Relevantes (AMR), onde de forma detalhada se evidenciam os projetos e as ações realizadas, respetivas taxas de execução, quadros comparativos e fontes de financiamento internas e externas;
- ✓ a evolução dos recursos humanos;
- ✓ a situação financeira e a capacidade do endividamento;
- ✓ a situação patrimonial, através do Balanço e da Demonstração de Resultados;
- ✓ factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

Salienta-se, ainda, que nos termos do Regulamento de Controlo Interno, desencadearam-se vários procedimentos técnicos/contabilísticos para a elaboração de Planos de Pagamentos mensais, que permitiram acompanhar a evolução sistemática da dívida global do Município.

Na mesma linha de orientação, mensalmente, foram elaboradas informações endereçadas aos órgãos municipais, nas quais se descreviam pormenorizadamente a situação financeira do Município, e foram, igualmente,



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

efetuadas reconciliações bancárias por funcionários estranhos à Tesouraria, cujo objetivo visou o cumprimento do preceituado no regime jurídico do POCAL.

No presente Relatório de Gestão foram elaborados quadros e gráficos, de forma a evidenciar a informação disponibilizada em cada capítulo, os quais permitirão um melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão, sendo, igualmente apresentada informação relativa à execução dos anos transatos.

Neste contexto e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal elaborou o presente Relatório de Gestão, referente ao ano de 2012, que, depois de aprovado pelo Executivo, será submetido, conjuntamente, com os restantes documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas, à apreciação e votação do órgão deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53º do diploma antes citado e remetido para o Tribunal de Contas, conforme disposto no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, publicada na II Série do Diário da República, de 18 de Agosto de 2001.

## **2. ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL**

Nos termos do n.º 1 do art.º 235º da CRP a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, cuja organização compreende a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.

A organização do Município de Almodôvar integra a existência de duas estruturas fundamentais, que estão inter-relacionadas no desenvolvimento da atividade municipal, a saber:

- ✓ Política;
- ✓ Administrativa

**2.1 ESTRUTURA POLÍTICA** – assenta em dois órgãos: a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2.1.1 ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

É o órgão deliberativo do Município a quem compete exercer funções de natureza deliberativa e fiscalizadora da atividade da Câmara Municipal (cfr art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

**A Assembleia Municipal** é constituída por **23 membros**, dos quais 15 são eleitos diretamente como membros do órgão e 8 por inerência de funções, na qualidade de Presidentes das Juntas de Freguesia.

**A estrutura da Assembleia Municipal em 31.DEZ.2012 apresentava a seguinte composição:**

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**DIRECTAMENTE ELEITOS**

**PPD/PSD – 9 MEMBROS**



Francisco Lourenço Teixeira,  
**que preside**

Duarte Manuel da Palma Rodrigues  
Maria Filomena Moreira Mestre Guerreiro  
Dina Guerreiro Cavaco  
Vítor Manuel Libânio Afonso  
Celeste Colaço do Rosário Sebastião  
Manuel Afonso Santos  
Sónia da Cruz do Espírito Santo  
Silvino Manuel da Encarnação

**PS – 5 MEMBROS**

José Manuel Custódio Lança  
Nuno Manuel Dias Pereira  
Maria Augusta Fernandes Marques da Silva  
António Manuel Felício Espírito Santo  
José Eduardo Pereira Brites

**B.E. – 1 MEMBRO**

José Gonçalo Monteiro Colaço

**PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA**

**PPD/PSD – 7 MEMBROS**

**Almodôvar:** Ricardo António M. Colaço  
**Santa Cruz:** João Carlos Rodrigues  
**Santa Clara-a-Nova:** João Manuel P. G. Paleta  
**Aldeia dos Fernandes:** António José M. Francisco  
**Rosário:** Francisco Manuel Gonçalves da Luz  
**S. Barnabé:** Sérgio Manuel Afonso Palma  
**Graça de Padrões:** José Faustino Rosa Sesinando

**PS – 1 MEMBRO**

**Gomes Aires:** António Guerreiro Francisco

**TOTAL DE MEMBROS: 23**



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

**2.1.2 A CÂMARA MUNICIPAL** é o órgão a quem compete o exercício de funções executivas, sendo constituída por um presidente e quatro vereadores, a quem compete, nos termos da Lei e no quadro de delegações e subdelegações de competências, aprovado, respetivamente, nas reuniões do Executivo de 28 de Outubro e de 4 de Novembro de 2009, a definição de estratégias e políticas municipais, bem como todas as decisões mais relevantes da atividade municipal.

**Em 31.DEZ.2012 o Executivo era composto pelos seguintes membros:**



**Presidente da Câmara:** António José Messias do Rosário Sebastião  
**Funções específicas,** nomeadamente: Modernização Administrativa; Informática; Trânsito; Acessibilidades Viárias; Abastecimento Público de Água; Promoção do Desenvolvimento Económico; Proteção Civil; Recuperação de Imóveis; Desporto; Turismo; Museus; Património Monumental e Religioso; Sinalética e Obras Municipais e Ambiente.



**Vereador (designado vice-presidente, Despacho n.º 24/PC/2009):** João António Vale Soares Rodrigues Palma  
**Funções específicas,** nomeadamente: Atividade Administrativa; Gestão Financeira; Património; Aprovisionamento; Recursos Humanos; Gabinete Jurídico; Publicidade; Cemitério; Ocupação da Via Pública; Venda Ambulante; Higiene e Limpeza; Ordenamento do Território e Gestão Urbanística; Obras Particulares; Espaços Verdes e SIG.



**Vereadora (em regime de permanência):** Maria Sílvia Felícia Baptista  
**Funções específicas,** nomeadamente: Ação Social; Rede Social; Cartão Almodôvar Solidário; Juventude; Saúde; Educação e Ensino; Parque Escolar; Transporte Escolar; Biblioteca e Documentação e Cultura.



**Vereador: João Manuel da Luz Saleiro**  
(sem funções específicas)



**Vereador: Fernando Teixeira Guerreiro**  
(sem funções específicas)



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Almodôvar integra, nomeadamente as seguintes as seguintes Associações: ANMP, AMBAAL, AMGAP, AMALGA, CIMBAL, Conservatório Regional do Baixo Alentejo, a Empresa Regional de Turismo e detêm uma participação no capital social da Empresa CEVRM – Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Silvestres Mediterrânicos, SA.

O Município de Almodôvar celebrou um **Protocolo de Geminção** com o **Município do Paul, Cabo Verde**, cujo Protocolo foi outorgado no dia 16 de novembro de 1990, e ainda com o **Município do Monapo, Moçambique**, cujo **Protocolo de Geminção** foi aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 30 de junho de 2011.

#### **2.1.3 SERVIÇOS DE STAFF DO GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO**

Nos termos do art.º 73º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por despacho do Presidente, exarado em 26.OUT.2009, foi constituído o seu gabinete de apoio pessoal, que integra um chefe de gabinete, um adjunto e uma secretária.

Igualmente, sob proposta do Vereador em regime de permanência João António Vale Soares Rodrigues Palma, o Presidente da Câmara, por despacho de 26.OUT.2009, nomeou o respetivo secretário.

#### **2.2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**No que se refere aos serviços, a sua estrutura assenta na seguinte classificação:**

- ✓ **Serviços instrumentais**, não se ocupando da concretização direta das atribuições da Câmara Municipal, desenvolvem, no entanto, atividades de apoio à atividade dos demais serviços, em especial dos serviços operativos. Garantem os meios administrativos, humanos, materiais, no



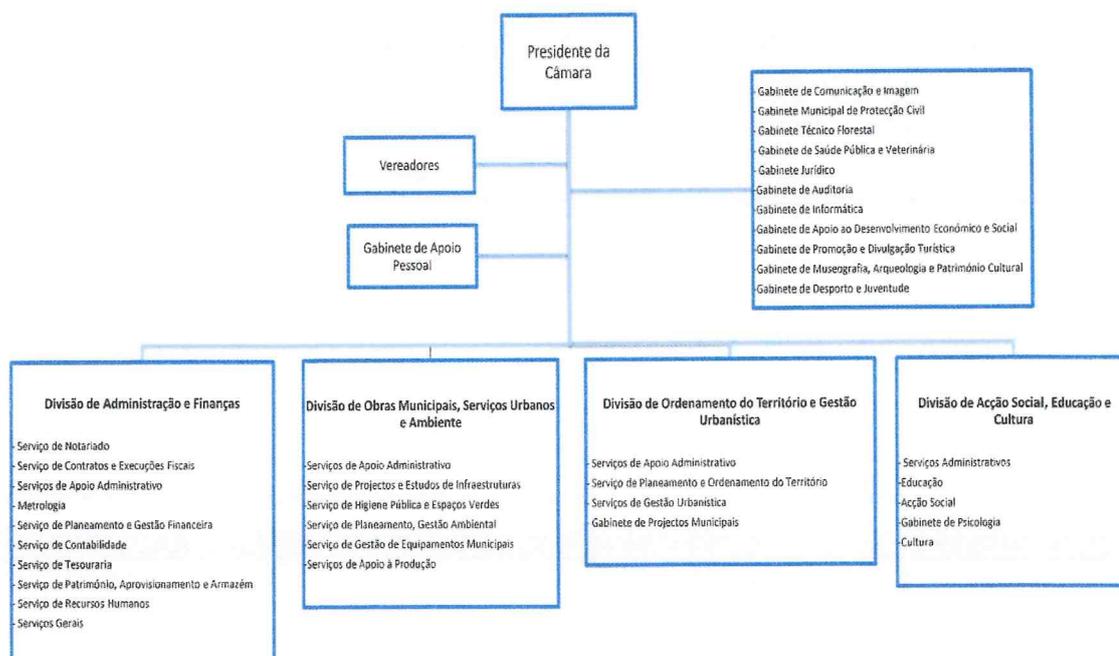
# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## CÂMARA MUNICIPAL

momento adequado para potenciar os resultados da ação dos outros serviços – Tratamento e difusão da informação, gestão de pessoal, gestão financeira e patrimonial, o aprovisionamento, a consulta jurídica, etc.

- ✓ **Serviços operativos**, responsabilizados pela concretização dos objetivos atribuídos à autarquia. Asseguram atividades relacionadas ou identificadas com as atribuições e de acordo com a repartição de responsabilidades que a própria estrutura orgânica delimita.

No ano de 2012, a Câmara Municipal de Almodôvar funcionou no âmbito da estrutura orgânica aprovada pela Assembleia Municipal **na sessão de 17 de Dezembro de 2010**, a qual faz parte integrante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República n.º 8, através do Despacho n.º 1068/2011, de 12 de Janeiro, com a seguinte Estrutura Organizativa:





**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

### 3. RECURSOS HUMANOS

A qualidade nos Serviços Municipais, consubstanciada na prestação de serviços aos cidadãos pressupõe a existência de recursos humanos motivados no seu trabalho, capazes, não só, de dar respostas efetivas e responsáveis às políticas superiormente definidas, como igualmente, gerar dinâmicas de desenvolvimento da instituição, contribuindo decisivamente para o êxito dos objetivos do Município.

Comparativamente ao ano precedente verificou-se uma alteração no número de efetivos da Câmara Municipal, bem como nas relações jurídicas de emprego público em vigor.

A atividade desenvolvida ao longo do ano de 2012, pautou-se por uma gestão de recursos humanos alinhada com a atual conjuntura económica, com o enquadramento legal vigente e, naturalmente, com a estratégia definida pelo Município de Almodôvar.

No exercício em análise não foram **promovidos quaisquer procedimentos concursais**, para ocupação **postos de trabalho**, tendo-se apenas dado continuidade a 2 procedimentos concursais, cuja tramitação teve início em 2011, conforme se demonstra no seguinte quadro:

Carreira/ Categoria	Área de recrutamento	N.º PT	Deliberação Câmara Municipal	Deliberação da Assembleia Municipal	Assinatura do Contrato
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1	06-10-2011		Concluído
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	19-10-2011		a)

a) O procedimento encontra-se suspenso por força do disposto no art.º 48.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado de 2012



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.1 CONTAGEM DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR**

Para a concretização das ações/projetos e objetivos previamente estabelecidos, durante o ano de 2012, o Município dispôs dos seguintes **recursos humanos**:

**DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR 2009/2012**

<b>PESSOAL</b>	<b>2009<sup>a)</sup></b>	<b>2010<sup>a)</sup></b>	<b>2011<sup>a)</sup></b>	<b>2012<sup>a)</sup></b>
Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	182	200	218	214
Contrato de Trabalho por Tempo Determinado	31	27	10 <sup>c)</sup>	8
Outras Situações <sup>b)</sup>	10	12	7	5
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>239</b>	<b>235</b>	<b>227</b>

a) Dados reportados a 31 de dezembro dos respetivos anos.

b) Neste item estão integrados os eleitos e dois contratos de prestação de serviços.

c) Inclui 3 contratos por tempo determinado, a tempo parcial, celebrados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC)

**EFETIVOS/RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO**  
**2009/2012<sup>a)</sup>**

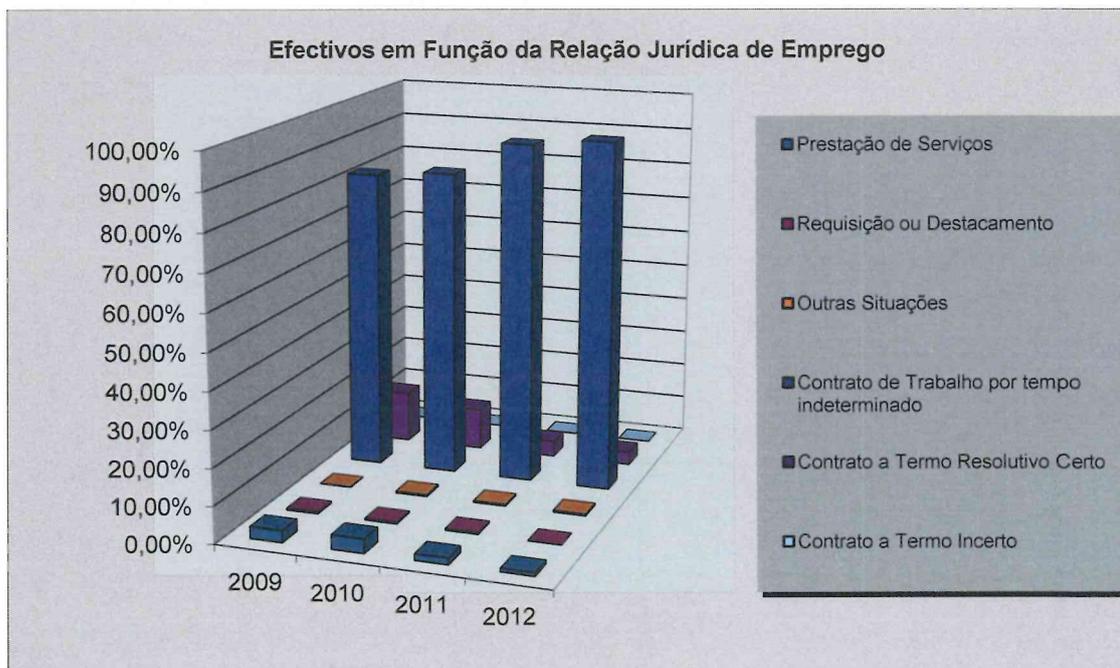
	<b>2009</b>		<b>2010</b>		<b>2011</b>		<b>2012</b>	
	<b>N.º</b>	<b>%</b>	<b>N.º</b>	<b>%</b>	<b>N.º</b>	<b>%</b>	<b>N.º</b>	<b>%</b>
Prestação de Serviços	<b>7</b>	3,18	<b>9</b>	3,81	<b>4</b>	1,73	<b>2</b>	0,89
Requisição ou Destacamento	<b>1</b>	0,46	<b>1<sup>b)</sup></b>	0,42	<b>1</b>	0,43	<b>0</b>	0,00
Outras Situações	<b>0</b>	0,00	<b>1</b>	0,42	<b>1</b>	0,43	<b>1<sup>c)</sup></b>	0,45
CTFP por tempo Indeterminado	<b>181</b>	82,27	<b>198</b>	83,90	<b>216</b>	93,10	<b>213</b>	95,09
Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	<b>31</b>	14,09	<b>27</b>	11,45	<b>10</b>	4,31	<b>8</b>	3,57
Contrato Trabalho a Termo Incerto	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>220</b>	<b>100,00</b>	<b>236<sup>d)</sup></b>	<b>100,00</b>	<b>232<sup>d)</sup></b>	<b>100</b>	<b>224</b>	<b>100</b>

a) Informação reportada a 31.DEZ.2012

b) Trata-se de trabalhador que se encontra a desempenhar funções na Biblioteca Municipal.

c) Trata-se de trabalhador em regime de mobilidade interna a exercer funções na Câmara Municipal de Cascais.

d) Não contabiliza os eleitos em regime de permanência.



Na repartição de efetivos por tipo de relação jurídica de emprego público, comparativamente a 2011, regista-se que a Câmara Municipal reduziu o número de trabalhadores conforme estatuído no art.º 48.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, verificando-se um **decréscimo de seis postos de trabalho** nas diferentes modalidades de relações jurídicas de Emprego Público.

No decurso do ano de 2012, a Câmara Municipal **celebrou cinco** Contratos de Trabalho, sendo que **quatro** assumiram a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, dos quais **três** foram afetos ao exercício das AEC e **um** ao desempenho das funções de Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação. Na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado celebrou-se igualmente **um** contrato para o exercício de funções de Assistente Operacional.



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## CÂMARA MUNICIPAL

### EFETIVOS SEGUNDO O GRUPO PROFISSIONAL

PESSOAL	2009		2010		2011		2012	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Dirigente <sup>a)</sup>	6	2,69	6	2,51	6	2,55	6	2,63
Técnico Superior	31	14,35	32	13,39	34	14,47	34	14,91
Informática <sup>b)</sup>	3	1,35	3	1,26	3	1,28	3	1,32
Assistente Técnico	42	18,83	44	18,40	44	18,72	44	19,30
Assistente	132	59,19	142	59,42	139	59,15	133	58,33
Outros Grupos <sup>d)</sup>	9	3,59	12	5,02	9	3,83	8	3,51
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>100,00</b>	<b>239</b>	<b>100,00</b>	<b>235</b>	<b>100</b>	<b>228</b>	<b>100</b>

a) Inclui Presidente da Câmara, Vereadores em regime de permanência e Chefes de Divisão.

b) Inclui 2 efetivos e uma prestação de serviço para manutenção do site da Câmara Municipal.

c) A carreira Técnica Superior agregou a carreira Técnica, desde 1.JAN.2009.

d) Contrato de Prestação de Serviço - Gabinete de Inserção Profissional, 1 contrato na área de Engenharia Eletrotécnica, 3 Professor de Música – AEC, 2 trabalhadores - carreira não revista (Fiscais Municipais) e um trabalhador na carreira subsistente (chefe de serviços de limpeza).



Deste quadro e gráfico resulta que o grupo constituído pelos Assistentes Operacionais representa 58,33% do total dos recursos humanos do Município seguido dos Assistentes Técnicos e dos Técnicos Superiores, os quais em consonância com o verificado nos anos anteriores constituem quantitativamente os três maiores grupos.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

### 3.2 EFETIVOS SEGUNDO O SEXO

Relativamente à distribuição dos trabalhadores por sexo verifica-se uma progressiva presença do sexo feminino no universo dos efetivos da Câmara Municipal, contudo ainda está longe de atingir um peso significativo na estrutura da autarquia conforme se discrimina no seguinte quadro e respetivo gráfico:

EFETIVOS SEGUNDO O SEXO

	Masculino		Feminino		TOTAL
	N.º	%	N.º	%	
<b>2009</b>	<b>146</b>	65,47	<b>77</b>	34,53	<b>223</b>
<b>2010</b>	<b>153</b>	64,02	<b>86</b>	35,98	<b>239</b>
<b>2011</b>	<b>147</b>	62,55	<b>88</b>	37,45	<b>235</b>
<b>2012</b>	<b>138</b>	60,79	<b>89</b>	39,21	<b>227</b>

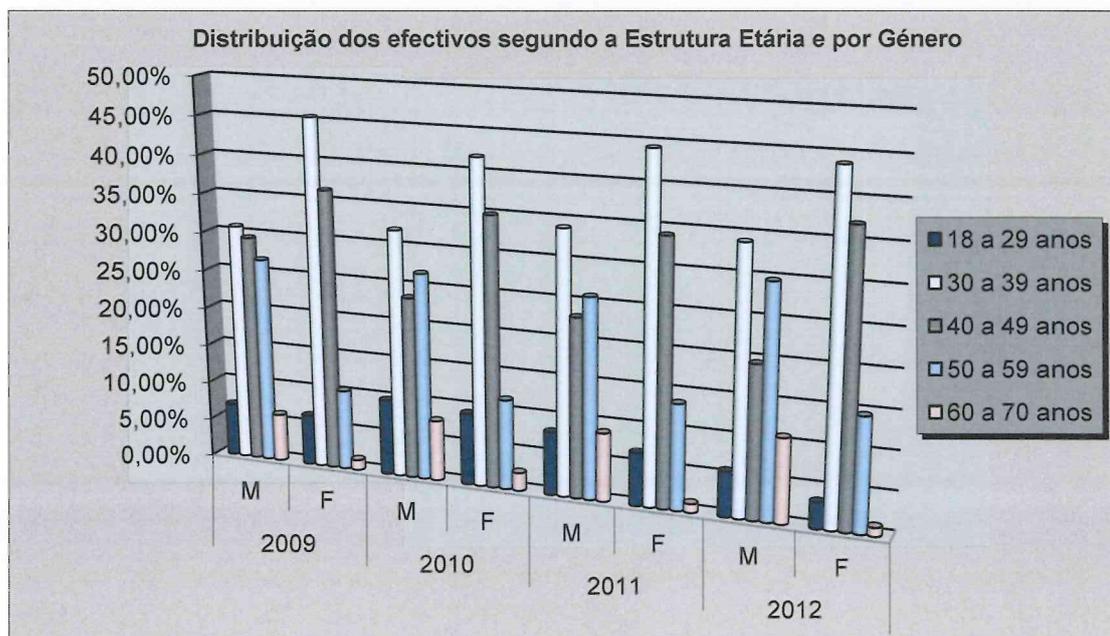




**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3 DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS SEGUNDO A ESTRUTURA ETÁRIA E POR GÉNERO (2010/2012)**

Anos/ Faixas Etárias	Sexo	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 70 anos	Total
<b>2010</b>	<b>M</b>	<b>15</b>	<b>49</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>12</b>	<b>153</b>
	%	9,80	32,03	23,53	26,80	7,84	100,00
	<b>F</b>	<b>8</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>86</b>
	%	9,30	41,86	34,88	11,63	2,33	100,00
	<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>85</b>	<b>66</b>	<b>51</b>	<b>14</b>	<b>239</b>
	%	9,62	35,56,	27,62	21,34	5,86	100,00
<b>2011</b>	<b>M</b>	<b>12</b>	<b>50</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>13</b>	<b>147</b>
	%	8,16	34,01	23,13	25,85	8,85	100,00
	<b>F</b>	<b>6</b>	<b>39</b>	<b>30</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>88</b>
	%	6,82	44,32	34,09	13,63	1,14	100,00
	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>89</b>	<b>64</b>	<b>50</b>	<b>14</b>	<b>235</b>
	%	7,66	37,87	27,23	21,28	5,96	100,00
<b>2012</b>	<b>M</b>	<b>8</b>	<b>47</b>	<b>27</b>	<b>41</b>	<b>15</b>	<b>138</b>
	%	5,80	34,06	19,56	29,71	10,87	100,00
	<b>F</b>	<b>3</b>	<b>39</b>	<b>33</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>89</b>
	%	3,37	43,82	37,08	14,61	1,12	100,00
	<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>86</b>	<b>60</b>	<b>54</b>	<b>16</b>	<b>227</b>
	%	4,85	37,88	26,43	23,79	7,05	100,00
<b>Variação 2011/2012</b>		<b>7</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>-4</b>	<b>-2</b>	<b>8</b>





## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

Resulta da análise do quadro e gráfico *supra*, que a distribuição dos efetivos por faixa etária revela uma estrutura de meios humanos com idade maioritariamente compreendida entre os 30 e 39 anos (37,88%).

#### CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO

Ano	Recrutamento	Mobilidade Interna	Reclassificações	Alteração do Posicionamento Remuneratório
2009	10	0	0	67
2010	36 <sup>)</sup>	0	0	13
2011	33	0	0	0
2012	5 <sup>a)</sup>	1	0	0

a) Quatro admissões por contrato de trabalho a termo resolutivo certo, sendo que 3 respeitam ao desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nas áreas de inglês e de música e 1 respeita à contratação de um Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação e ainda o recrutamento de um Assistente Operacional.





**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.4 DISTRIBUIÇÃO DAS SAÍDAS DEFINITIVAS POR GRUPO DE PESSOAL – 2012:**

Saídas/Grupo Profissional	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outros Grupos	Total
Morte	0	0	0	0	2	0	2
Exoneração	0	0	0	0	0	0	0
Aposentação	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade Interna	0	0	0	1	0	0	1
Cedência	0	0	0	0	0	0	0
Início de Licença s/ Vencimento	0	0	0	0	0	0	0
Conclusão sem sucesso do Período Experimental	0	0	0	0	0	0	0
Caducidade (Termo)	0	0	0	0	3	0	3
Extinção da Relação Jurídica de Emprego Público	0	0	0	0	2	0	2
Situação de Mobilidade Especial	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Serviço	0	0	0	0	0	0	0
Outros motivos <sup>a)</sup>	0	1	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

a) Termo da Requisição (Técnico Superior de Biblioteca e Documentação).

**3.5 ESTRUTURA HABILITACIONAL**

No que se refere às habilitações literárias dos trabalhadores da autarquia verifica-se que a maior percentagem de efetivos possui o 12.º ano de escolaridade (28,63%).

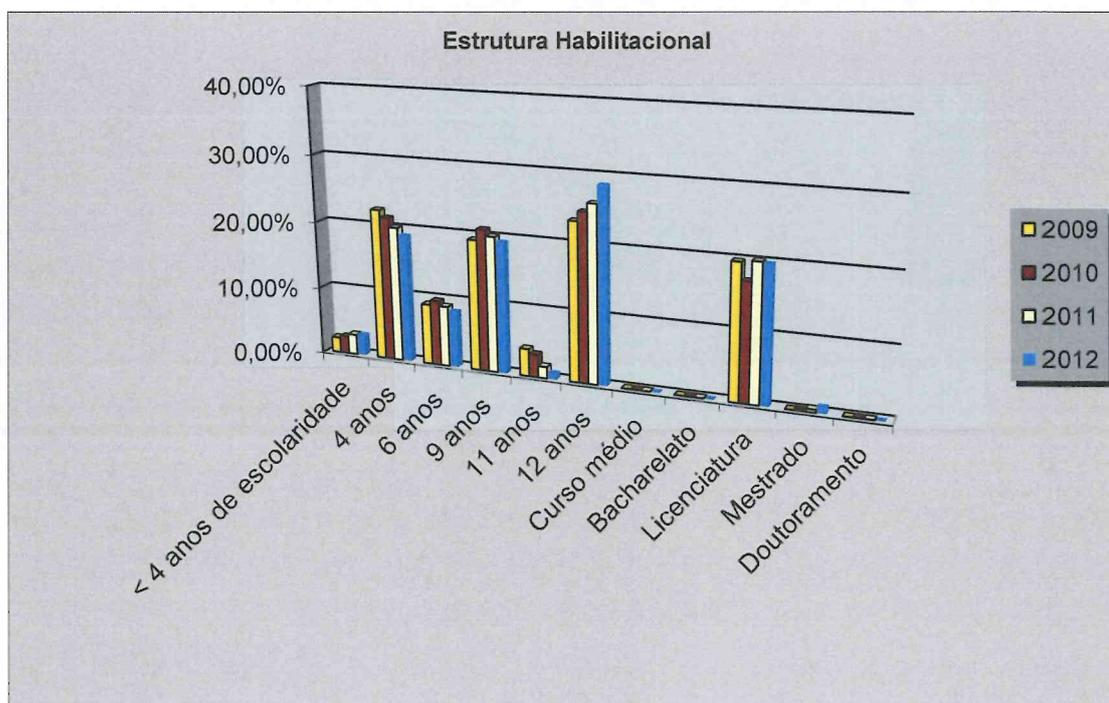
Importa, igualmente, assinalar que a percentagem dos efetivos com o 9.º ano de escolaridade é de 19,38%, com licenciatura é de 19,82% e por último os efetivos com a 4.ª classe é de 18,94%, conforme se ilustra no seguinte quadro:



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ESTRUTURA HABILITACIONAL (2009/2012)**

	2009		2010		2011		2012	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
< 4 anos de escolaridade	<b>5</b>	2,24	<b>6</b>	2,51	<b>7</b>	2,98	<b>7</b>	3,08
4 anos	<b>50</b>	22,42	<b>51</b>	21,34	<b>47</b>	20,00	<b>43</b>	18,94
6 anos	<b>20</b>	8,97	<b>23</b>	9,62	<b>21</b>	8,94	<b>19</b>	8,37
9 anos	<b>43</b>	19,28	<b>50</b>	20,92	<b>47</b>	20,00	<b>44</b>	19,38
11 anos	<b>9</b>	4,04	<b>8</b>	3,35	<b>4</b>	1,70	<b>2</b>	0,88
12 anos	<b>52</b>	23,32	<b>59</b>	24,69	<b>61</b>	25,96	<b>65</b>	28,63
Curso médio	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00
Bacharelato	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00
Licenciatura	<b>44</b>	19,73	<b>41</b>	17,15	<b>47</b>	20,00	<b>45</b>	19,82
Mestrado	<b>0</b>	0,00	<b>1</b>	0,42	<b>1</b>	0,42	<b>2</b>	0,88
Doutoramento	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>232</b>	<b>100,00</b>	<b>223</b>	<b>100,00</b>	<b>239</b>	<b>100,00</b>	<b>227</b>	<b>100,00</b>





## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 3.6 ABSENTISMO

Por absentismo entende-se as ausências do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado.

O absentismo é um dos indicadores do Balanço Social, que obrigatoriamente a administração pública e todas as empresas com mais de 100 trabalhadores devem produzir anualmente, cfr Decreto-Lei n.º 196/96, de 16 de outubro.

Numa altura em que a racionalização de custos e as exigências de eficiência devem nortear a gestão da administração pública em geral e da administração local em especial impõe-se desenvolver mecanismos que promovam a racionalização da gestão dos seus recursos humanos, de forma a minimizar o impacto que o absentismo dos trabalhadores reflete na ineficiência organizacional.

Para além das entidades empregadoras o legislador tem procurado promover tendências políticas para a contenção do absentismo ao trabalho, designadamente através da criação de medidas restritivas em termos de subsídios e execução de políticas orientadoras para a melhoria das condições de saúde e bem-estar no trabalho.

A eficiente implementação de tais medidas implica, desde logo, uma correta delimitação do **conceito de falta** que nos termos do art.º 184.º do "Regime" do Contrato de Trabalho em Funções Públicas – abreviadamente, RCTFP – aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, consiste "na ausência do trabalhador no local de trabalho e durante o período em que devia desempenhar a atividade a que está adstrito".

A falta pode ser justificada ou injustificada. Salvo algumas exceções expressamente previstas na Lei, apenas as faltas injustificadas que são determinadas por exclusão, abarcando todas as ausências que não se encontram legalmente elencadas como faltas justificadas, constituem uma violação do dever de assiduidade e determinam a perda de retribuição e antiguidade do trabalhador. Igualmente os atrasos injustificados, podem no limite, caso sejam superiores a trinta ou sessenta minutos, implicar que a



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

entidade empregadora exerça o direito de não aceitar a prestação de trabalho durante parte ou todo o período normal de trabalho, respetivamente.

De facto, no decurso do ano de 2012 verificou-se um aumento significativo de ausências ao trabalho que se deveram a motivos atendíveis e que integram o conceito de falta justificada, destacando-se entre outras as ausências por parentalidade, falecimento de familiar ou afim, prestação de provas em estabelecimento de ensino no caso de trabalhadores estudantes, doença, consultas/exames médicos, acidente em serviço, assistência a familiares, por conta do período de férias, obrigações legais, socorrismo, entre outras não menos relevantes, conforme se evidencia no seguinte quadro:

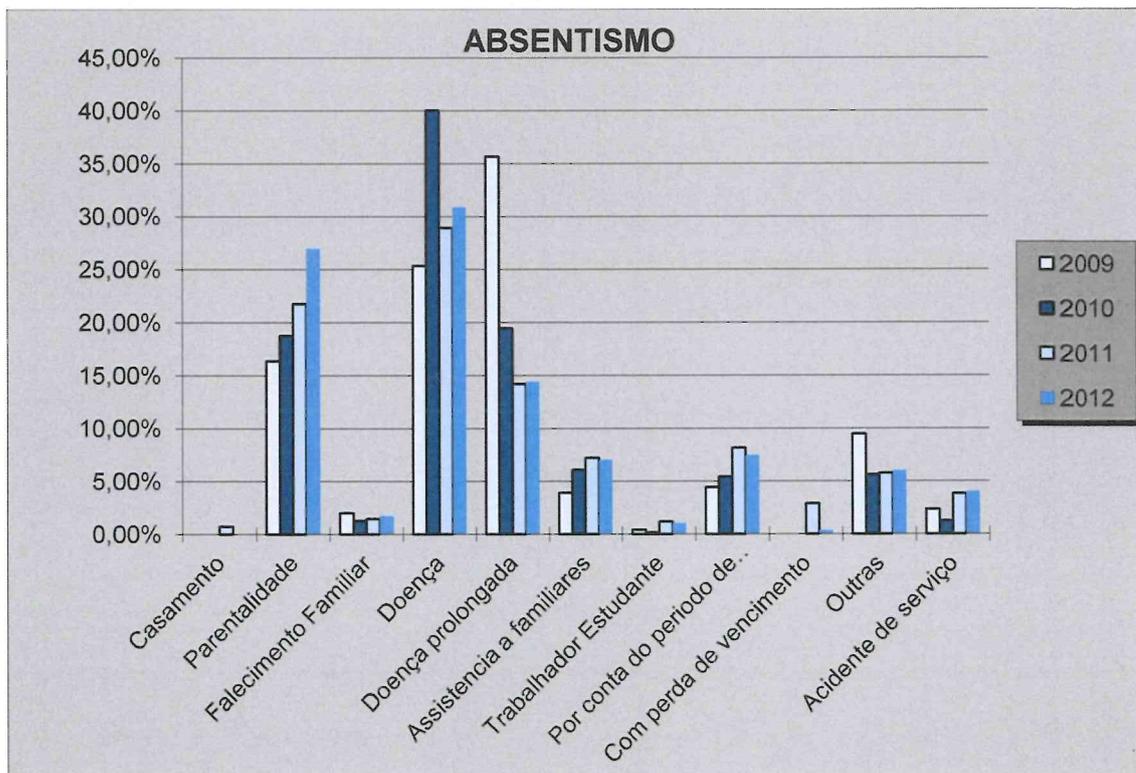
Tipos de Falta	2009		2010		2011		2012	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Casamento	0	0,00	0	0,00	26	0,73	0	0,00
Parentalidade	716	16,35	696	18,75	781	21,78	1.222	27,00
Falecimento Familiar	88	2,01	47	1,27	52	1,45	79	1,74
Doença	1110	25,35	1486	40,04	1037	28,92	1.398 <sup>b)</sup>	30,88
Doença prolongada	1562	35,67	722	19,45	510	14,22	653	14,43
Assistência a familiares	171	3,91	227	6,12	259	7,22	318	7,03
Trabalhador Estudante	17,5	0,40	6	0,16	43	1,20	47	1,04
Pelo período de férias	194,5	4,44	201,5	5,43	293	8,17	337,5	7,46
Perda de vencimento	0	0,00	0	0,00	103	2,87	17	0,37
Outras <sup>a)</sup>	414,5	9,47	208	5,60	207	5,77	272	6,01
Acidente de serviço	103	2,35	46	1,24	137	3,82	183	4,04
<b>Total</b>	<b>4378,5</b>	<b>100,00</b>	<b>3711,5</b>	<b>100,00</b>	<b>3.586</b>	<b>100,00</b>	<b>4.526,5</b>	<b>100,00</b>

a) Neste item estão contabilizadas, nomeadamente, as faltas para consultas e exames médicos, obrigações legais, greve, socorrismo e injustificadas.

b) Inclui faltas por Doença, por Internamento e faltas por Baixa Médica da Segurança Social



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

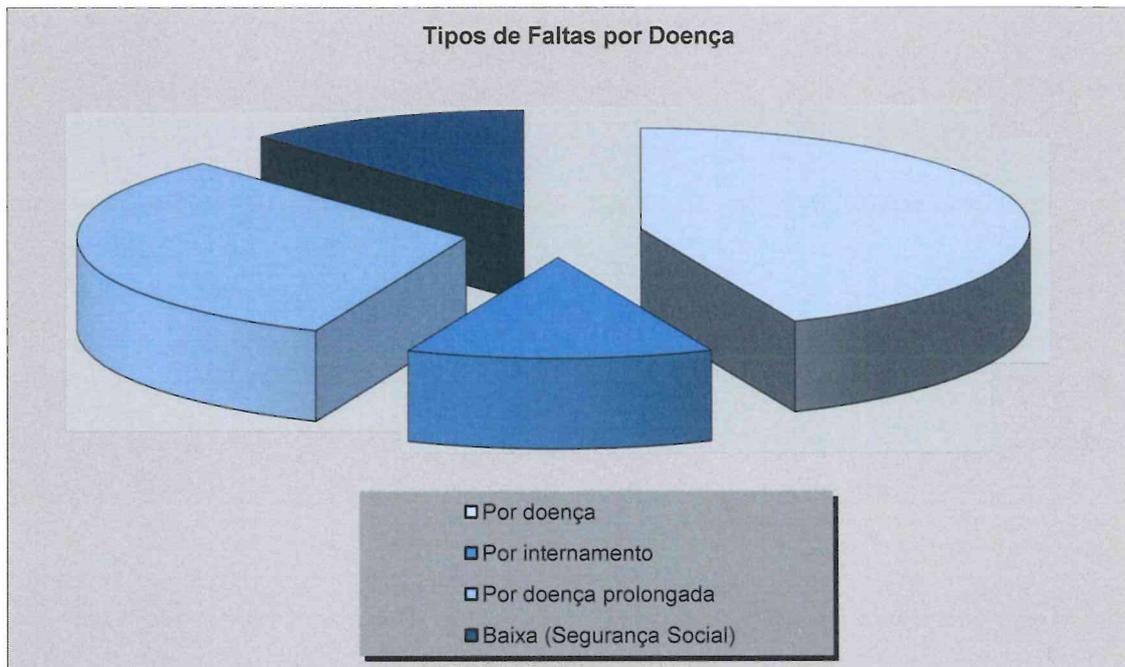


**TIPOS DE FALTAS POR DOENÇA**

	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Por doença	<b>610</b>	<b>893</b>
Por internamento	<b>6</b>	<b>262</b>
Por doença prolongada	<b>510</b>	<b>653</b>
Baixa (Segurança Social)	<b>421</b>	<b>243</b>
<b>Total de Faltas por Doença</b>	<b>1.547</b>	<b>2.051</b>



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**3.7 ACIDENTES, OCORRIDOS EM SERVIÇO E NÚMERO DE DIAS PERDIDOS COM BAIXA**

Acidentes Ocorridos	2009	2010	2011	2012
Com baixa	5	2	2	5
N. <sup>os</sup> dias perdidos com baixa	103	46	137	183
Incapacidade temporária absoluta	5	2	2	5
Incapacidade temporária parcial	0	0	0	0

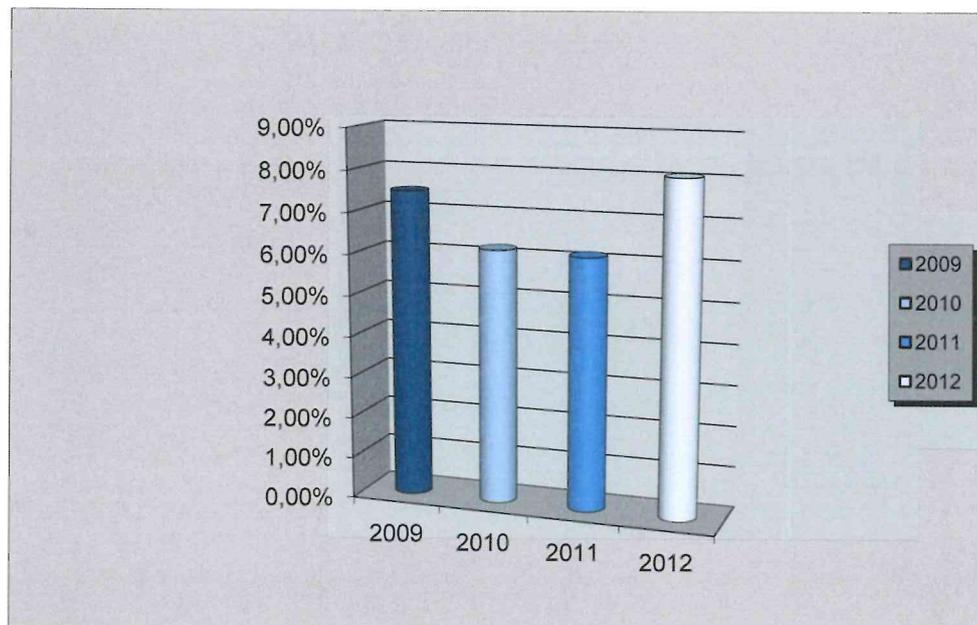
Taxa Absentismo	2009	2010	2011	2012
	7,49%	6,19%	6,13	8,06



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

O seguinte gráfico representa a taxa de absentismo dos últimos quatro anos:



Resulta da análise dos quadros e gráficos *supra* que, tal como o ocorrido no ano precedente, as ausências ao trabalho nas situações de Doença e por Doença Prolongada continuam a constituir o fator que mais contribui para o absentismo do Município.

De igual modo, as faltas por Parentalidade e Assistência a Familiares e as faltas dadas por motivo residual "Outras" persistem em representar a segunda maior causa de absentismo.

Impõe-se referir que o aumento da taxa de absentismo registada no exercício em análise ficou a dever-se a motivos de ausência que não são passíveis de qualquer tipo de controlo, como seja o caso da Parentalidade e da Doença.

As situações de Doença superiores a 60 dias têm sido alvo de um acompanhamento rigoroso, tendo sido remetidos para Junta Médica 2 processos, dos quais 1 já se encontra concluído, e o outro foi remetido para submissão da Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações, não tendo o processo sido concluído por morte do trabalhador.

No decurso do ano de 2012 não se verificou qualquer aposentação.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 3.8 FORMAÇÃO

A Formação é um instrumento de Gestão de Recursos Humanos eficaz e indispensável para atingir os objetivos organizacionais, que visa a aquisição de conhecimentos, desenvolvimento das competências pessoais, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias, conducentes à melhoria da produtividade organizacional.

A formação profissional tem uma componente estruturante, na medida em que tem por objetivo desenvolver competências-chave nos trabalhadores municipais face aos novos imperativos da Administração. Pretende igualmente dotar a administração autárquica de maior capacidade para responder eficazmente aos novos desafios da descentralização e da modernização administrativa, bem como aos novos desafios do desenvolvimento local e regional, da sociedade de informação e da crescente exigência na qualidade dos serviços prestados aos utentes.

Neste quadro de objetivos e resultados expectáveis, com a Formação profissional pretende-se alinhar a oferta formativa às necessidades da Câmara Municipal para apoiar a implementação dos serviços de modernização administrativa, nomeadamente ao nível do atendimento ao cidadão.

Nestes termos, no decurso do ano de 2012 a Câmara Municipal com o objetivo valorizar e qualificar os seus Recursos Humanos e, desta forma, potenciar a eficácia dos Serviços, na perspetiva do desenvolvimento de uma atitude **orientada para o Município**, criou, nomeadamente, condições para estimular a qualificação e o mérito, bem como os mecanismos inerentes à sua valorização.

Para o efeito, privilegiou a formação promovida por entidades devidamente credenciadas, nomeadamente o INA, o CEFA, a ATAM, a AMBAAL, a ANMP e a Ordem dos Arquitetos.

Os seguintes quadros evidenciam o número de horas de formação, bem como o número de participações:

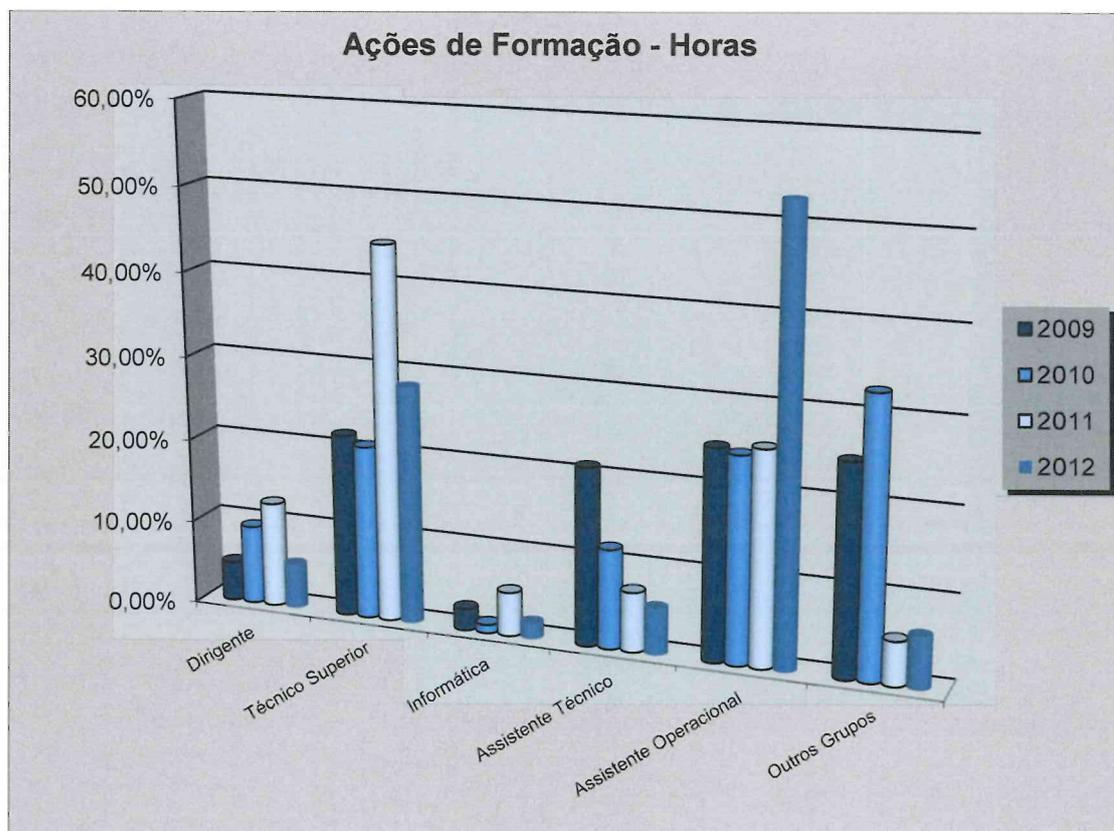


MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

FORMAÇÃO - HORAS

Formação - Horas	2009		2010		2011		2012	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Dirigente	396	20,37%	133	9,37	167,5	12,52	62,5	5,36
Técnico Superior	354	18,21%	294	20,70	596,0	44,56	330,7	28,36
Informática	42	2,16%	14	0,98	70,0	5,24	22	1,88
Assistente Técnico	343	17,65%	168	11,83	95,0	7,10	64,5	5,53
Assistente Operacional	405	20,83%	346	24,37	339,0	25,35	615	52,74
Outros Grupos <sup>a)</sup>	404	20,78%	465	32,75	70,0	5,23	71,5	6,13
<b>TOTAL</b>	<b>1.944</b>	<b>100,00</b>	<b>1.420</b>	<b>100,00</b>	<b>1.337,5</b>	<b>100,00</b>	<b>1.166,2</b>	<b>100,00</b>

a) Gabinetes de Apoio e Eleitos Locais.

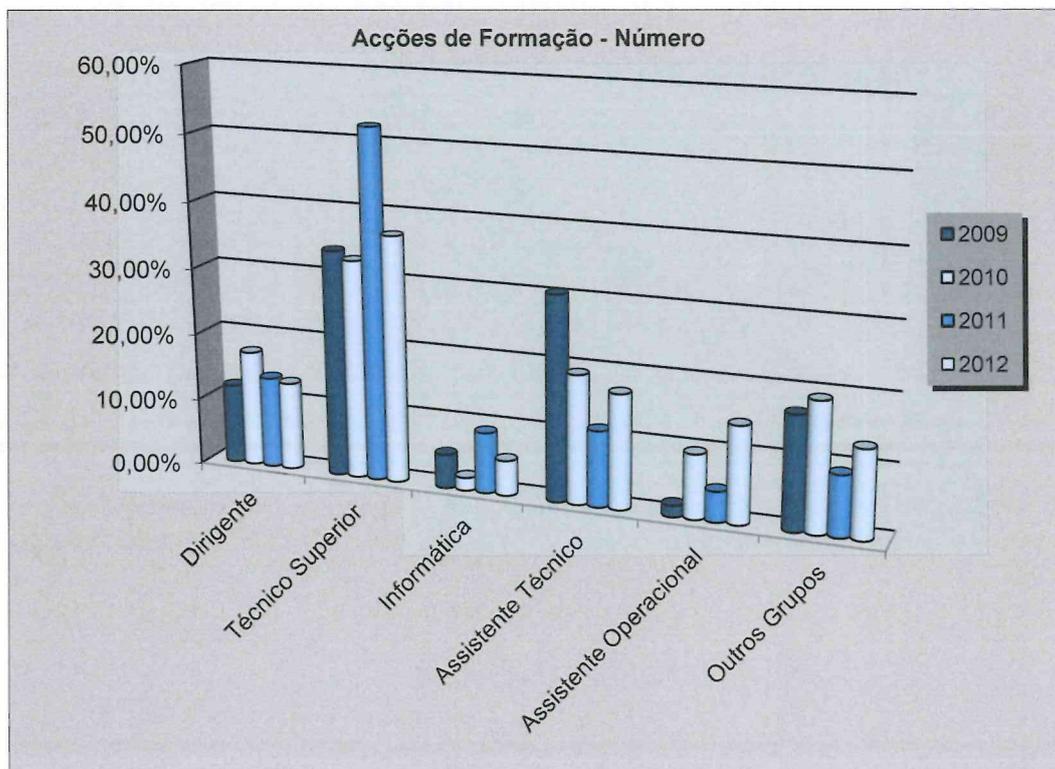




MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO - GRUPO DE PESSOAL

Formação Número	2009		2010		2011		2012	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Dirigente	7	11,87	9	17,31	6	13,64	10	12,35
Técnico Superior	20	33,90	17	32,69	23	52,27	28	34,57
Informática	3	5,08	1	1,92	4	9,09	4	4,94
Assistente Técnico	18	30,51	10	19,23	5	11,36	13	16,05
Assistente Operacional	1	1,69	5	9,62	2	4,55	11	19,75
Outros Grupos	10	16,95	10	19,23	4	9,09	10	12,35
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>100,00</b>	<b>52</b>	<b>100,00</b>	<b>44</b>	<b>100,00</b>	<b>81</b>	<b>100,00</b>





**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.9 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO 3.4 E 9.3.4  
– QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL -  
CANDIDATURA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Com o objetivo de rentabilizar as potencialidades do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), que promove o financiamento de formação por recurso às verbas previstas no Eixo 3 – Gestão e Aperfeiçoamento Profissional e Tipologia de Intervenção 3.3 - Qualificação dos Recursos Humanos da Administração Pública, o Município de Almodôvar elaborou e apresentou uma candidatura de formação profissional, através do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE), para 7 ações de formação, nas áreas de SIADAP, Gestão de Recursos Humanos, Finanças Locais, POCAL, Contratação Pública, Tecnologias de Informação e Comunicação e Transferência de Competências na área da Educação, cujo início ocorreu no pretérito mês de dezembro de 2012.

A referida candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do POPH no dia 29 de agosto de 2012.

Assim, nas instalações municipais, no pretérito dia 7 de dezembro iniciou-se a ministração da primeira das referidas ações de formação, cuja temática versou sobre a Contratação Pública.

**3.10 MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO**

No âmbito do processo de regulamentação das políticas que visam promover a coesão social através do emprego e da qualificação profissional revestem-se de particular valor estratégico o **"Contrato Emprego-Inserção"** o **"Contrato Emprego-Inserção+"**, e o **"Contrato Emprego Inserção com Pessoas com Deficiência e Incapacidade"** através dos quais os desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, de rendimento social de inserção e de pessoas com deficiências e incapacidades desenvolvem atividades socialmente úteis, que lhes permite melhorar as suas



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

competências socioprofissionais e o contato com o mercado de trabalho, enquanto não lhes surgirem alternativas de trabalho, subordinado ou autónomo, ou de formação profissional, garantindo-lhes um rendimento de subsistência e mantendo-os em contato com outros trabalhadores e outras atividades, evitando, assim, o seu isolamento.

A Câmara Municipal ao longo de vários anos, na qualidade de entidade promotora, tem desenvolvido projetos desta natureza, atendendo às necessidades das diversas unidades orgânicas.

As candidaturas às referidas medidas são apresentadas pela Câmara ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, entidade responsável pela análise, decisão de aprovação e cofinanciadora destes projetos.

Os utentes que fazem parte dos projetos "contrato emprego-inserção" e do "contrato emprego-inserção+" auferem da Câmara Municipal os seguintes valores: 20% do Indexante dos Apoios Sociais (**IAS**), o valor do subsídio de refeição, sendo igualmente da responsabilidade da edilidade o pagamento do seguro de acidentes.

Por sua vez os beneficiários com deficiência e incapacidades auferem da Câmara Municipal 10% do valor do IAS e ainda o pagamento do respetivo seguro de acidentes, cabendo ao IEFP o pagamento do valor correspondente ao subsídio de refeição.

Por tipologia de contrato verificou-se que no "Contrato Emprego-Inserção - CEI" participaram 49 pessoas, sendo 16 do sexo masculino e 33 do sexo feminino e no "Contrato Emprego-Inserção+ - CEI+" participaram 34 pessoas, das quais 10 do sexo masculino e 24 do feminino.

O programa destinado a pessoas com deficiência e incapacidades abrangeu 8 pessoas, sendo 5 do sexo masculino e 3 do sexo feminino.

A mobilização dos recursos financeiros da Câmara Municipal, no exercício de 2012, nos contratos mencionados foi a seguinte:



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

<b>MEDIDAS ACTIVAS DE EMPREGO/ESTÁGIOS QUALIFICAÇÃO-EMPREGO</b>		
	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
<b>"Contrato Emprego-Inserção"</b> <b>"Contrato Emprego-Inserção+"</b> <b>"Contrato Emprego-Inserção p/ pessoas com Deficiências e Incapacidades"</b>	<b>€124.706,77</b>	<b>€158.434,95</b>



## **4. SITUAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL**

### **4.1 INTRODUÇÃO**

Com o presente capítulo do Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Almodôvar pretende-se dar cumprimento ao estipulado na nota Técnica n.º 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Nos termos dos nºs 1, 2 e 13 do POCAL compete ao órgão executivo a elaboração anual do Relatório de Gestão, bem como dos demais documentos de prestação de contas que submeterá a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Neste capítulo disponibiliza-se informação relativa à atividade financeira e patrimonial da autarquia, evidenciando os aspetos mais importantes, com particular ênfase na análise da execução orçamental das receitas e das despesas, relevando aspetos do investimento realizado, do endividamento municipal, identificando os resultados operados no exercício, bem como a apresentação da proposta de aplicação do resultado líquido.

Nestes termos, a análise da situação económica e financeira do Município reportada ao exercício de 2012, incidirá sobre o seguinte:

- ✓ Execução orçamental das receitas e das despesas e respetivos indicadores;
- ✓ Os indicadores de gestão financeira adequados à análise do balanço e da demonstração de resultados;
- ✓ Investimento realizado;
- ✓ Evolução do Serviço da Dívida nas componentes de curto, médio e longo prazo;



- ✓ Resultados obtidos no exercício;
- ✓ Proposta fundamentada da aplicação do Resultado Líquido do Exercício;
- e
- ✓ Registo dos factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

A análise desenvolvida no presente capítulo do Relatório de Gestão é suportada nos elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas devidamente evidenciados nos quadros que se apresentam, e permitem uma reflexão sobre o modo como se operou a execução do orçamento e a posição financeira da autarquia, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregados contabilísticos, permitindo uma avaliação global e sucinta do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício de 2012.

1 – Em termos de **posição financeira** assinala-se:

- a) Aumento do ativo líquido na ordem de **€2.909.658,31**, essencialmente por reforço do imobilizado no valor de **€2.215.492,87** e dos depósitos em instituições financeiras e caixa no valor de **€5.449,03**;
- b) Acréscimo de **€128.339,70** do total do passivo total (não considerando acréscimos e diferimentos);
- c) O passivo de médio e longo prazo aumentou no exercício de 2012 cerca de **€252.497,25** e o passivo de curto prazo, no mesmo período, diminuiu **€124.157,55**, devido em especial ao faseamento do pagamento do prédio misto adquirido no ano de 2011;
- d) Os indicadores económicos e financeiros mantêm uma estrutura equilibrada.

2 – Em termos de **resultados**:

- a) Resultado operacional positivo na ordem dos **€1.298.857,60**, resultado líquido de **€1.471.001,52**;



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- b) Os proveitos operacionais **€10.045.531,11** e os custos operacionais **€8.746.673,51**.

3 – Em termos orçamentais:

- a) Receita cobrada líquida foi de **€13.975.091,52**, correspondendo a uma execução orçamental de **80,41%**;
- c) As receitas correntes cobradas foram de **€7.611.644,71**, a que acresce o valor de **€538.657,61**, referente a **Outras Receitas Correntes** enquanto as despesas correntes pagas atingiram **€7.247.439,73**; em consequência, obteve-se uma poupança corrente de **€902.862,59**;
- d) A receita de capital cobrada foi de **€4.340.504,14**, a que acresce o valor de **€1.499.216,71**, referente a **Outras Receitas de Capital**, enquanto as despesas de capital pagas foram de **€4.768.583,50**, em consequência obteve-se uma poupança de **€1.071.137,35**;
- e) Saldo de disponibilidades de **€2.359.585,39**, dos quais **€1.973.999,94** são de operações orçamentais, a transitar para 2013.

4.2 PROCESSO ORÇAMENTAL

Na reunião de 12.DEZ.2012, a Câmara Municipal aprovou a Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012, a qual foi homologada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 21.DEZ.2012.

No decorrer do ano de 2012, as Grandes Opções do Plano e Orçamento foram objeto de **treze alterações**, aprovadas pelo Presidente da Câmara, no âmbito da delegação de competências aprovada, em 28.OUT.09, pela Câmara Municipal, e **duas revisões** às Grandes Opções do Plano e Orçamento, aprovadas pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, conforme se descreve no seguinte quadro:



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2012**

<b>Alteração/Revisão</b>	<b>Data do Despacho do Presidente da Câmara</b>	<b>Data da Reunião de Câmara</b>	<b>Data da Sessão da Assembleia Municipal</b>	<b>Data da comunicação às entidades competentes</b>
1. <sup>a</sup> Alteração	19.JAN.2012	07.FEV.2012		09.FEV.2012
2. <sup>a</sup> Alteração	27.FEV.2012	06.MAR.2012		27.FEV.2012
3. <sup>a</sup> Alteração	19.MAR.2012	20.MAR.2012		22.MAR.2012
1. <sup>a</sup> Revisão		03.ABR.2012	13.ABR.2012	17.ABR.2012
4. <sup>a</sup> Alteração	08.MAI.2012	15.MAI.2012		09.MAI.2012
5. <sup>a</sup> Alteração	05.JUN.2012	05.JUN.2012		08.JUN.2012
6. <sup>a</sup> Alteração	15.JUN.2012	19.JUN.2012		18.JUN.2012
7. <sup>a</sup> Alteração	09.JUL.2012	17.JUL.2012		19.JUL.2012
8. <sup>a</sup> Alteração	23.JUL.2012	07.AGO.2012		06.AGO.2012
9. <sup>a</sup> Alteração	09.AGO.2012	22.AGO.2012		13.AGO.2012
2. <sup>a</sup> Revisão		19.SET.2012	27.SET.2012	28.SET.2012
10. <sup>a</sup> Alteração	12.OUT.2012	17.OUT.2012		18.OUT.2012
11. <sup>a</sup> Alteração	30.OUT.2012	07.NOV.2012		31.OUT.2012
12. <sup>a</sup> Alteração	19.NOV.2012	21.NOV.2012		21.NOV.2012
13. <sup>a</sup> Alteração	19.DEZ.2012	08.JAN.2013		20.DEZ.2012

**Nas treze alterações** orçamentais reajustaram-se as dotações, de forma a permitir a execução de novos investimentos que fomentassem o desenvolvimento do concelho de Almodôvar, nomeadamente, a execução de infraestruturas nas seguintes áreas: Equipamento Administrativo, Iluminação Pública, Mercados, Sistema de Drenagem de Águas Residuais, Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, Infraestruturas Elétricas, Captação e Distribuição Pública de Água, Recuperação do Património Edificado, Requalificação Urbana e Construção de Equipamentos.

**Nas duas revisões** às Grandes Opções do Plano e Orçamento, de 2012 introduziram-se novas rubricas e novos projetos, quer no orçamento da receita quer no orçamento da despesa, inicialmente, não previstas, procedendo-se à anulação dos correspondentes valores.



#### **4.3 – ORÇAMENTO INICIAL E FINAL**

A estrutura do Orçamento assenta em receitas correntes e receitas de capital, as quais suportam as despesas correntes e as despesas de capital, respeitando o princípio do equilíbrio orçamental, numa perspetiva de otimização dos recursos arrecadados face às necessidades da despesa.

O Orçamento de 2012 apresentava o montante previsional global de **€14.367.029,00** dos quais **€8.062.102,00** correspondiam a receitas e despesas de natureza corrente e **€6.304.927,00** respeitavam a receitas e despesas de natureza capital.

No âmbito das suas competências os órgãos municipais aprovaram, na 1.<sup>a</sup> Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, a aplicação do Saldo da Gerência do exercício anterior, cujo valor foi de **€1.987.916,71**, sendo que, deste montante, **€488.700,00** reforçou dotações respeitantes a despesa corrente e **€1.499.216,71** reforçou dotações referentes a despesa de capital, e ainda, o saldo das Reposições não Abatidas nos Pagamentos, cujo valor foi de **€2.000,00**, que reforçou dotações orçamentais na componente Despesa Corrente.

Efetuaram-se, igualmente, ajustamentos às previsões das dotações orçamentais inicialmente definidas, das quais resultou um aumento no Orçamento inicial, que se fixou em **€17.378.897,03**, distribuindo-se **€8.552.802,00** por despesas correntes e **€8.826.095,03** por despesas de capital, conforme consta no seguinte quadro:



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

	RECEITA			DESPESA	
	Previsão Inicial	Variações na Receita	Previsão Corrigida (Final)	Previsão Inicial	Previsão Corrigida (Final)
<b>Correntes</b>	€8.062.102,00	€0,00	€8.062.102,00*	€8.062.102,00	€8.552.802,00**
<b>Capital</b>	€6.304.927,00	€1.021.951,32	€7.326.878,32*	€6.304.927,00	€8.826.095,03**
<b>Outras</b>	€0,00	€1.989.916,71	€1.989.916,71 ***		
<b>TOTAL</b>	<b>€14.367.029,00</b>	<b>€3.011.868,03</b>	<b>€17.378.897,03</b>	<b>€14.367.029,00</b>	<b>€17.378.897,03</b>

\* Não inclui saldo da gerência anterior

\*\* Inclui saldo da gerência anterior

\*\*\* Saldo da gerência anterior: €488.700,00 despesa corrente e €1.499.216,71 despesa de capital; Reposições não abatidas nos pagamentos: €2.000,00 despesa corrente

#### **4.3.1 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

No que concerne à execução orçamental da Câmara Municipal, no ano de 2012 a receita global cobrada foi de **€7.611.644,71 (54,41%)** de **receitas correntes**, **€4.340.504,14 (31,03%)** de **receitas de capital** e **€2.037.874,32 (14,56%)** de **outras receitas**, cifrando-se o montante global da receita em **€13.990.023,17**.

Durante o exercício efetuaram-se reembolsos e restituições no valor de **€14.931,65**, o que cifrou o montante da **receita cobrada líquida** nos **€13.975.091,52**.

No que respeita às despesas realizadas pela Autarquia o montante global foi de **€12.016.023,23**, sendo que **€7.247.439,73** corresponderam a **despesas correntes** e **€4.768.583,50**, respeitaram a **despesas de capital**.

O seguinte quadro espelha a estrutura do Orçamento bem como a sua execução:



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Composição	Dotação (1)	Execução (Receita Cobrada Líquida) (2)	% Execução (2)/(1)*100	% Peso por receita/despesa (2)/Total das receitas/despesas*100
Receitas Correntes	8.062.102,00	7.596.713,06	94,23	<b>54,36</b>
Receitas de Capital	7.326.878,32	4.340.504,14	59,24	<b>31,06</b>
Outras Receitas	1.989.916,71	2.037.874,32	102,41	<b>14,58</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>17.378.897,03</b>	<b>13.975.091,52</b>	<b>80,41</b>	<b>100,00</b>
Despesas Correntes	8.552.802,00	7.247.439,73	84,74	<b>60,31</b>
Despesas de Capital	8.826.095,03	4.768.583,50	54,03	<b>39,69</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>17.378.897,03</b>	<b>12.016.023,23</b>	<b>69,14</b>	<b>100,00</b>

**4.3.2 SALDO DA GERÊNCIA DE 2012**

Importa, salientar que o **Saldo da Gerência de 2012** ascendeu a **€2.359.585,39**, reportando-se **€1.973.999,94** à Execução Orçamental e **€385.585,45** a **Operações de Tesouraria**, conforme consta no Fluxo de Caixa e no Resumo Diário da Tesouraria de 31 de Dezembro de 2012, como se demonstra no seguinte quadro:

<b>SÍNTESE DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2012</b> (unidade: euros)	
<b>Saldo da Gerência Anterior (2011)</b>	
Execução Orçamental	<b>1.987.916,71</b>
Operações de Tesouraria	<b>366.219,65</b>
<b>Receita</b>	
Total das Receitas Orçamentais	<b>12.002.106,46</b>
Operações de Tesouraria	<b>700.004,11</b>
<b>Despesa</b>	
Total das Despesas Orçamentais	<b>12.016.023,23</b>
Operações de Tesouraria	<b>680.638,31</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte (2013)</b>	
Execução Orçamental	<b>1.973.999,94</b>
Operações de Tesouraria	<b>385.585,45</b>



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.3.3 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL**

No ano de 2012 a Receita total cobrada bruta ascendeu a **€13.990.023,17** e a Despesa total executada foi de **€12.016.023,23**, o que nos permite concluir que no decurso do exercício económico em análise os recebimentos são superiores aos pagamentos em **€1.973.999,94**.

RECEITA	VALOR €	%	DESPESA	VALOR €	%
Saldo da Gerência Anterior	1.987.916,71	14,210			
Reposições não abatidas nos pagamentos	49.957,61	0,357			
Receitas Correntes	7.611.644,71	54,408	Despesas Correntes	7.247.439,73	60,315
Receitas de Capital	4.340.504,14	31,025	Despesas de Capital	4.768.583,50	39,685
<b>Total</b>	<b>13.990.023,17</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>12.016.023,23</b>	<b>100,00</b>

Descrição	Receita Realizada (1)	Despesa Paga (2)	Poupança
			Valor € 3=(1-2)
Correntes	8.150.302,32*	7.247.439,73	902.862,59
Capital	5.839.720,85**	4.768.583,50	1.071.137,35
<b>Total</b>	<b>13.990.023,17</b>	<b>12.016.023,23</b>	<b>1.973.999,94</b>

\* Este valor integra o saldo da gerência anterior no valor de €488.700,00, referente à componente corrente e o montante das reposições não abatidas nos pagamentos, no valor de €49.957,61.

\*\* Integra o saldo da gerência anterior, cujo valor é de €1.499.216,71, referente à componente capital.

A informação constante nos quadros *supra* demonstra que, a Câmara Municipal, no âmbito da execução orçamental desenvolvida em 2012 respeitou claramente o princípio do equilíbrio consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, libertando **uma poupança de €1.973.999,94**, para ser incorporada no Orçamento de 2013, à data da aprovação da 1.<sup>a</sup> Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

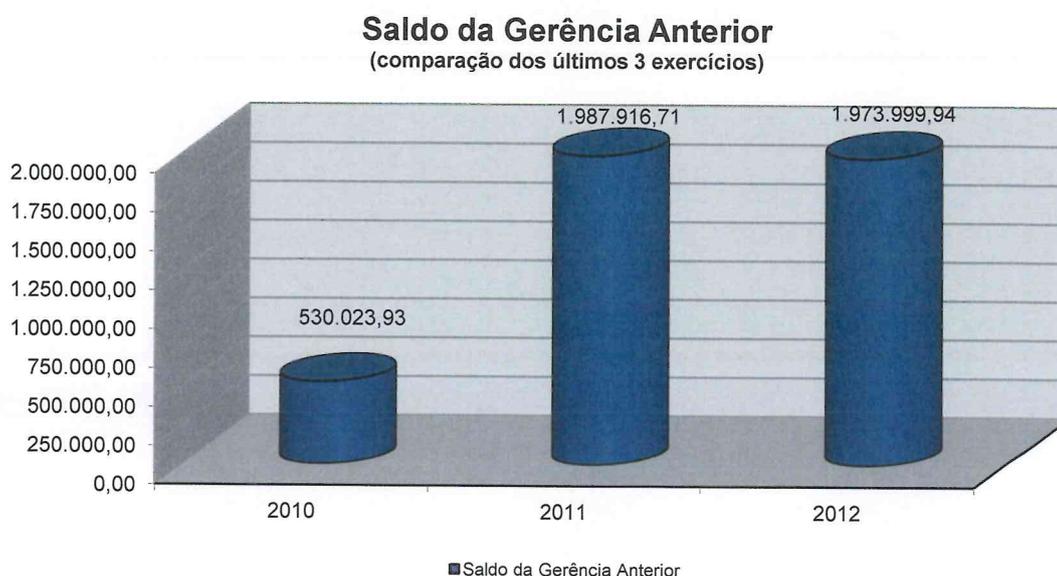
Em conformidade com a informação constante no quadro supra, nos últimos três anos a Câmara Municipal cumpriu **o princípio do equilíbrio orçamental**, na medida em que a cobrança de receitas correntes superaram o valor das despesas da mesma natureza.

**EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

Execução Orçamental	2010	2011	2012
Receitas Correntes	8.049.120,43	8.218.577,41	7.611.644,71
Despesas Correntes	8.032.378,66	7.723.486,42	7.247.439,73
<i>Saldo Corrente(1)</i>	<i>16.741,77</i>	<i>495.090,99</i>	<i>364.204,98</i>
Receitas de Capital	4.252.665,86	4.821.534,85	4.340.504,14
Despesas de Capital	4.968.878,12	3.914.310,95	4.768.583,50
<i>Saldo de Capital(2)</i>	<i>-716.212,26</i>	<i>907.223,90</i>	<i>-428.079,36</i>
Outras Receitas*(3)	1.229.494,42	585.601,82	2.037.874,32
<b><i>Saldo do Exercício</i></b> <i>(4)=(1)+(2)+(3)</i>	<b><i>530.023,93</i></b>	<b><i>1.987.916,71</i></b>	<b><i>1.973.999,94</i></b>
<b><i>Taxa de Execução Receita</i></b>	<b><i>77,769%</i></b>	<b><i>79,642%</i></b>	<b><i>80,500%</i></b>
<b><i>Taxa de Execução Despesa</i></b>	<b><i>74,770%</i></b>	<b><i>68,227%</i></b>	<b><i>69,142%</i></b>

\* Esta rubrica compreende os valores relativos ao saldo da gerência anterior e a reposições não abatidas nos pagamentos

O seguinte gráfico evidencia a evolução do saldo do exercício **nos últimos três anos:**



O saldo orçamental do exercício de 2012 atingiu o valor de **€1.973.999,94**.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.3.4 – FONTES DE FINANCIAMENTO**

As fontes de financiamento das Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano económico em referência alicerçaram-se nas seguintes receitas:

- ✓ As transferências do Orçamento do Estado, cuja expressão é o somatório do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Fixa no IRS;
- ✓ As provenientes dos Impostos Diretos, designadamente, Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, Derrama e Imposto Único de Circulação;
- ✓ As receitas próprias da Autarquia relativas à cobrança das taxas e licenças;
- ✓ As participações provenientes do QREN;
- ✓ Outras receitas da Administração Central;
- ✓ Produto do Empréstimo contratualizado junto de BES.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. – ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**5.1. RECEITA**

O valor global do orçamento de receita inicialmente previsto foi de **€14.367.029,00**.

Através das revisões orçamentais este valor sofreu **um acréscimo de €3.011.868,03**, resultante dos ajustamentos efetuados nas diferentes rubricas do orçamento da receita e da aplicação do saldo da gerência, fixando-se nos **€17.378.897,03**, dos quais **€8.062.102,00** são receitas correntes, **€7.326.878,32** são receitas de capital e **€1.989.916,71** são outras receitas.

Nestes termos, **a taxa de execução da receita corrente foi de 94,41%, e a taxa de execução da receita de capital foi de 59,24%, concluindo-se, assim, que a percentagem de execução do orçamento foi de 80,50%.**

No que respeita à previsão da receita constante na rubrica "Outras Receitas" o percentual de execução fixou-se nos **102,41%**.

O seguinte quadro apresenta a comparação entre os valores iniciais da receita (e respetivas previsões corrigidas), e os valores executados no ano económico em análise:



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – RECEITA

RECEITAS	Valor Inicial	Previsões Corrigidas	Valor Final
<b>Receitas correntes</b>			
01. Impostos Diretos	790.133,00	790.133,00	506.982,38
02. Impostos Indiretos	91.612,00	91.612,00	174.722,69
04. Taxas, multas e outras penalidades	186.238,00	186.238,00	162.490,25
05. Rendimentos da propriedade	352.913,00	352.913,00	244.335,89
06. Transferências correntes	6.113.720,00	6.113.720,00	5.966.477,50
07. Venda de bens e serviços correntes	524.682,00	524.682,00	539.026,79
08. Outras receitas correntes	2.804,00	2.804,00	17.609,21
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>8.062.102,00</b>	<b>8.062.102,00</b>	<b>7.611.644,71</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
09. Venda de bens de investimento	434.100,00	434.100,00	56.603,85
10. Transferências de capital	5.016.064,00	5.958.015,32	3.617.195,19
12. Passivos Financeiros	849.763,00	929.763,00	651.940,30
13. Outras receitas de capital	5.000,00	5.000,00	14.764,80
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>6.304.927,00</b>	<b>7.326.878,32</b>	<b>4.340.504,14</b>
<b>Outras Receitas</b>			
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2.000,00	49.957,61
16. Saldo da gerência anterior	0,00	1.987.916,71	1.987.916,71
<b>Total de outras receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.989.916,71</b>	<b>2.037.874,32</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITA</b>	<b>14.367.029,00</b>	<b>17.378.897,03</b>	<b>13.990.023,17</b>

### 5.1.1 RECEITAS CORRENTES

No que diz respeito à **Receita Corrente**, o montante gerado totalizou o valor de **€7.611.644,71**, verificando-se um decréscimo de **7,38%** em relação à receita corrente do ano anterior. Este tipo de receita distribui-se maioritariamente pelas seguintes rubricas: Impostos Diretos; Rendimentos de Propriedade; Transferências Correntes e Venda de Bens e Serviços Correntes.

No que concerne à evolução das receitas dos dois últimos exercícios destacamos a rubrica "Impostos Diretos" que em 2012 registou um decréscimo de €485.259,24, uma vez que no ano transato se verificou uma cobrança extraordinária do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Nestes termos, apresenta-se a evolução das receitas nos dois anos precedentes refletidas no seguinte quadro:

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES**

<b>Receita Corrente</b>	<b>2011 (1)</b>	<b>2012 (2)</b>	<b>Variação em € (3) = (2)-(1)</b>
Impostos Diretos	992.241,62	506.982,38	-485.259,24
Impostos Indiretos	67.883,23	174.722,69	106.839,46
Taxas, Multas e Outras Penalidades	169.120,77	162.490,25	-6.630,52
Rendimentos da Propriedade	320.077,18	244.335,89	-75.741,29
Transferências Correntes	6.127.448,75	5.966.477,50	-160.971,25
Venda de Bens e Serviços Correntes	536.876,80	539.026,79	2.149,99
Outras Receitas Correntes	4.929,06	17.609,21	12.680,15
<b>TOTAL</b>	<b>8.218.577,41</b>	<b>7.611.644,71</b>	<b>-606.932,70</b>

**5.1.1.1 IMPOSTOS DIRETOS**

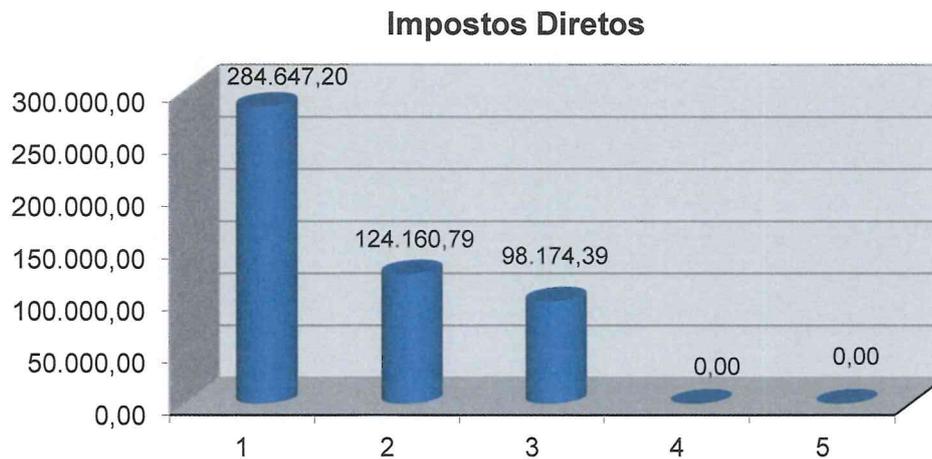
No capítulo **01 – Impostos Diretos**, a receita fixou-se no valor de **€506.982,38**, que corresponde a 6,66% das receitas correntes e a 3,62% das receitas totais.

Constata-se que o Imposto Municipal sobre Imóveis registou o valor de **€284.647,20** (56,15% do total das receitas provenientes dos Impostos Diretos), seguido do Imposto Único de Circulação com o valor global de **€124.160,79** (24,49% do total destas receitas).



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL



**Legenda:**

1. Imposto Municipal sobre Imóveis
2. Imposto Único de Circulação
3. Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas Imóveis
4. Derrama
5. Impostos Abolidos

#### **5.1.1.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

A receita municipal proveniente da Participação nos Impostos do Estado – Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Fixa no IRS foi de **€5.203.376,00**, que corresponde a **95,61%** das transferências correntes do Estado, a **68,36%** do total das receitas correntes e a 37,19% do total global das receitas.

Comparativamente ao ano transato, a receita em análise foi inferior, registando um **decréscimo de 4,90% (-€267.898,00)**.

Às transferências consignadas no Orçamento do Estado acrescentam-se as provenientes dos Fundos Comunitários, e outras que se reportam aos domínios da educação, da segurança social e do IEFP.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ESTADO**

ENTIDADE	OBJETO DA TRANSFERÊNCIA	VALOR RECEBIDO
DGAL	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.939.489,00
DGAL	Fundo Social Municipal	103.647,00
DGAL	Participação no IRS	160.240,00
DGAL	Transportes Escolares	28.005,00
DREA	Refeições e Prolongamento de Horário	41.861,06
DREA	Enriquecimento Curricular	63.525,00
DREA	Auxiliares de Ação Educativa	58.371,94
DREA	Refeições do 1.º ciclo do ensino básico	5.165,54
IFAP	Gabinete Técnico Florestal	40.200,16
MAI/STAPE	Recenseamento Eleitoral 2012	360,69
IEFP	Estágios Qualificação Emprego e Contrato Emprego Inserção +	118.596,42
IEFP	GIP-Gabinete de Inserção Social	8.145,17
IEFP	Apoio a Feiras de Artesanato	1.652,00
Comparticipação CPCJ	Instituto da Segurança Social	18.341,83
	<b>TOTAL .....</b>	<b>5.587.600,81</b>



**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – FUNDOS COMUNITÁRIOS**

ENTIDADE	OBJETO DA TRANSFERÊNCIA	VALOR RECEBIDO
POPH	Programa Estágios - PEPAL	8.715,56
AFN	Equipa de Sapadores Florestais	17.500,00
IEFP	Programa Vida Emprego	8.702,62
IFDR	Musealização do Centro Histórico de Almodôvar	11.425,85
IFDR	Silvestres-Sensibilização e valorização dos recursos silvestres endógenos	53.266,52
IFDR	Valorização dos Recursos Silvestres do Mediterrâneo – uma estratégia para as áreas de baixa densidade do Sul de Portugal	5.923,05
	<b>TOTAL .....</b>	<b>105.533,60</b>

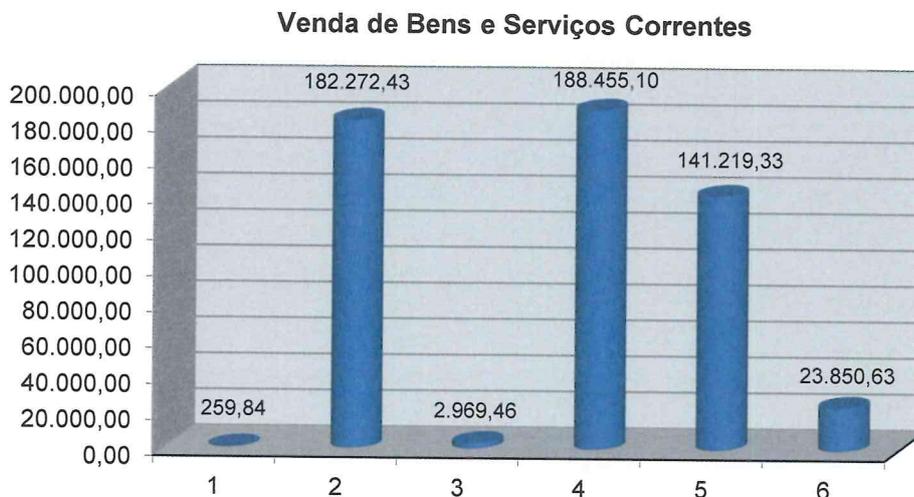
**5.1.1.3 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

A venda de bens e serviços correntes apresenta um montante total cobrado de **€539.026,79**, que corresponde a **7,08%** do total da Receita de natureza corrente e a **3,85%** do total das Receitas. Destacam-se nesta classificação a



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

receita gerada pelo abastecimento público de Água e dos Resíduos Sólidos, cujos valores, respetivamente, fixaram-se em **€182.272,43** e **€141.219,33**.



**Legenda:**

1. Publicações e impressos
2. Água
3. Outros
4. Serviços, exceto Resíduos Sólidos
5. Resíduos Sólidos
6. Rendas

**5.1.2 RECEITAS DE CAPITAL**

A **Receita de Capital** fixou-se em **€4.340.504,14**, o que representa um decréscimo de **9,97%** em relação ao ano anterior, correspondendo a **31,03%** da receita total, constituída na sua maioria por Transferências de Capital e Passivos Financeiros.

**5.1.2.1 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

As Transferências de Capital registaram um valor de **€3.617.195,19**, o que corresponde a **83,34%** das Receitas de Capital e a **25,86%** do total das Receitas. Os valores mais significativos referem-se à participação do Município



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

nos Impostos do Estado – Fundo de Equilíbrio Financeiro – cujo valor global foi de **€2.659.725,00**, e à participação comunitária em projetos cofinanciados, cujo total foi de **€950.004,17**, como a seguir se detalha:



**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ESTADO**

Entidade	Objeto da Transferência	Valor Recebido
DGAL	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.659.725,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>2.659.725,00</b>



**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Entidade	Objeto da Transferência	Valor Recebido
IFDR	Obras de Urbanização do Espaço Industrial na Vila de Almodôvar	19.397,86
IFDR	Repavimentação do CM 1198 – 1.ª Fase	22.418,69
IFDR	Repavimentação do CM 1198 – 2.ª Fase	22.562,41
IFDR	Requalificação Urbanística nos Arruamentos do Ribeiro do Poço de Ourique e na Rua de Beja, em Almodôvar	58.464,20
IFDR	SAMA II – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa	69.732,46
IFDR	MESA Exposição “Vida e Morte na Idade do Ferro”	5.212,68
IFDR	Musealização do Centro Histórico de Almodôvar	646,76
IFDR	Repavimentação em Corte Figueira Mendonça, Monte João Silvestre e Almejoafra	180.332,07
IFDR	Instalação do Fórum Cultural no Edifício do Convento de Nossa Senhora da Conceição	129.629,53
IFDR	Melhoria da Eficiência Energética da Iluminação Pública - I	18.993,58
IFDR	Requalificação urbanística e repavimentação de arruamentos em Gomes Aires	240.230,91
IFDR	Pavimentação e repavimentação no Rosário	79.861,29
IFAP	Museu Severo Portela – Remodelação do edifício e nova exposição	44.559,00
IFDR	Ciclo Urbano da Água – Pequenos Sistemas Autónomos	44.040,51
IFDR	Pavimentação da EM 543 – 4.º e 5.º Lanços	13.922,22
	<b>TOTAL .....</b>	<b>950.004,17</b>



### 5.1.2.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Os Passivos Financeiros do Município constituem **15,02%** das Receitas de Capital e **4,66%** do valor global das Receitas.

Em 2012 esta rubrica apresentava um valor cobrado de **€651.940,30**, em que **€625.273,63** correspondente ao valor libertado do empréstimo contratado com o BES – Empréstimo para Investimentos Diversos, até ao montante de €3.000.000,00, e o valor de **€26.666,67**, referente ao empréstimo-quadro assinado com o IFDR, I.P., até ao montante de €80.000,00.

### 5.1.3 ANÁLISE PERCENTUAL DA RECEITA

As percentagens das receitas arrecadadas pelo Município no decurso do exercício de 2012 assumem a seguinte expressão:

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – representaram **42,648%** do total da receita arrecadada com a seguinte configuração:

- ✓ Transferências efetuadas por sociedades e quase-sociedades não financeiras, no âmbito de protocolos assinados, representaram **1,926%** da receita total realizada em 2012;
- ✓ Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Fixa no IRS de natureza corrente representaram **37,194%** do valor global da receita obtida ao longo do ano em análise;
- ✓ Participações comunitárias em projetos cofinanciados de natureza corrente representaram **0,754%** do total da receita realizada;
- ✓ Outras Transferências correntes realizadas pelo Estado representaram **1,709%** da receita total realizada pelo Município;
- ✓ Receita proveniente de Serviços e Fundos Autónomos representou **0,906%** da receita total arrecadada;



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- ✓ Outras Transferências correntes realizadas durante o ano de 2012 representaram **0,159%** da receita total realizada pelo Município.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – representaram **25,856%** do total da receita gerada no exercício económico de 2012, com a seguinte configuração:

- ✓ Fundo de Equilíbrio Financeiro de natureza capital representou **19,012%** do valor global das receitas de 2012;
- ✓ Participações comunitárias em projetos cofinanciados de natureza capital (receita proveniente do QREN) representaram **6,791%** do total da receita realizada;
- ✓ Transferências efetuadas por sociedades e quase-sociedades não financeiras representaram **0,053%** da receita total de 2012;

**PASSIVOS FINANCEIROS** – representaram **4,660%** do total de receita do Município em 2012, correspondendo na sua totalidade a receitas provenientes da contratação do empréstimo de médio e longo prazo.

**RECEITAS PRÓPRIAS DA AUTARQUIA** – compreende todos os recursos financeiros que é permitido aos municípios arrecadarem, à exceção dos que respeitem a transferências ou resultem da contratação de empréstimos.

Estas receitas fixaram-se em **€1.716.535,86**, representando **12,270%** do respetivo total, das quais, pela sua expressão, destacamos as seguintes:

- ✓ Impostos diretos – **€506.982,38**, que representou **3,624%** do total da receita;
- ✓ Impostos indiretos – **€174.722,69**, que representou **1,249%** do total;
- ✓ Taxas, multas e outras penalidades – **€162.490,25**, que representou **1,161%** do total;
- ✓ Venda de bens e serviços correntes – **€539.026,79**, que representou **3,853%** do total;



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- ✓ Rendimentos da propriedade – **€244.335,89** que representou **1,747%** do valor total;
- ✓ Outras receitas correntes – **€17.609,21** representaram **0,126%** do total;
- ✓ Venda de bens de investimento - **€56.603,85** que representou **0,405%** do valor total da receita;
- ✓ Outras receitas de capital - **€14.764,80**, correspondente a **0,105%** do total

**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR** – esta classificação contabiliza o saldo orçamental da gerência de 2011 e que teve um peso de **14,209%** no total da receita gerada no exercício de 2012;

**REPOSIÇÃO NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS** – o valor registado nesta classificação foi de **0,357%** do total da receita.

**5.2 DESPESA**

O valor global do orçamento de despesa inicialmente previsto foi de **€14.367.029,00**.

Através das revisões orçamentais este valor sofreu um acréscimo de **€3.011.868,03**, fixando-se, assim, nos **€17.378.897,03**, dos quais **€8.552.802,00** são despesas correntes e **€8.826.095,03** são despesas de capital.

O montante executado foi de **€12.016.023,23**, dos quais **€7.247.439,73 (60,31%)**, respeitam a despesas correntes e **€4.768.583,50 (39,69%)** reportam-se a despesas de capital, concluindo-se, desta forma, que a **taxa de execução global do orçamento da despesa foi de 69,14%**.

A taxa de execução da despesa corrente atingiu os **84,74%** e a da despesa de capital os **54,03%**.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

O seguinte quadro evidencia a comparação entre os valores iniciais da despesa (e respetivas dotações corrigidas) e os valores executados no decurso do ano económico de 2012:

#### MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA

DESPESAS	Valor Inicial	Dotações Corrigidas	Valor Final
<b><i>Despesas correntes</i></b>			
01. Despesas com o Pessoal	3.903.750,00	4.012.208,01	3.595.130,75
02. Aquisição de bens e serviços	3.111.617,00	3.325.438,23	2.612.160,00
03. Juros e outros encargos	137.000,00	118.140,00	101.054,77
04. Transferências correntes	591.385,00	852.749,28	740.711,19
05. Subsídios	90.000,00	100,00	0,00
06. Outras despesas correntes	228.350,00	244.166,48	198.383,02
<b><i>Total das Despesas correntes</i></b>	<b><i>8.062.102,00</i></b>	<b><i>8.552.802,00</i></b>	<b><i>7.247.439,73</i></b>
<b><i>Despesas de capital</i></b>			
07. Aquisição de bens de capital	5.265.437,00	7.597.728,32	3.952.524,97
08. Transferências de capital	597.740,00	614.286,30	416.615,48
09. Ativos Financeiros	41.250,00	41.250,00	0,00
10. Passivos Financeiros	400.000,00	572.330,41	399.443,05
11. Outras despesas de capital	500,00	500,00	0,00
<b><i>Total das Despesas de capital</i></b>	<b><i>6.304.927,00</i></b>	<b><i>8.826.095,03</i></b>	<b><i>4.768.583,50</i></b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE DESPESA</b>	<b>14.367.029,00</b>	<b>17.378.897,03</b>	<b>12.016.023,23</b>

#### 5.2.1 DESPESAS CORRENTES

A **Despesa Corrente** suportada pelo Município no exercício de 2012 atingiu os **€7.247.439,73**, verificando-se um decréscimo de **6,16%** comparativamente a 2011.

Esta despesa é composta principalmente pelos encargos com Pessoal e pelas despesas com a Aquisição de Bens e Serviços (que, em conjunto, correspondem a **51,66%** do total geral da Despesa e a **85,65%** do total da Despesa Corrente).

Estes encargos assumem um comportamento bastante rígido face ao seu carácter obrigatório e de funcionamento dos serviços.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5.2.1.1 DESPESAS COM PESSOAL**

No exercício em análise as despesas com pessoal atingiram os **€3.595.130,75**, o que denota um decréscimo de **€579.437,15** (-13,88%) face ao ano anterior. Estas despesas refletem um peso de **29,92%** do total, sendo aproximadamente **seis pontos percentuais** acima do verificado em 2011.

No ano exercício em análise não se registaram atualizações salariais.

As despesas com o pessoal englobam as remunerações certas e permanentes dos membros dos órgãos autárquicos, do pessoal em RCTFP por tempo indeterminado ou em qualquer outra situação e os encargos inerentes à Segurança Social. Compreendem, igualmente, outras despesas relacionadas com o pessoal, como sejam as deslocações, ajudas de custo, trabalho extraordinário, subsídio de refeição, alojamento e abonos diversos.

Não obstante, o facto do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, ter revogado o Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, não existindo, assim qualquer limite nas despesas com pessoal, a análise que se segue teve ainda por referência os limites previstos no art.º 10.º do diploma já revogado.

Assim, os encargos do pessoal em RCTFP por tempo indeterminado não poderia exceder **60%** das receitas correntes do ano anterior ao respetivo exercício, bem como as despesas com pessoal em qualquer outra situação não poderiam exceder **25%** do limite daquele encargo.

A receita corrente cobrada em 2011 foi de **€8.218.577,41**, assim, **os limites de despesa com o pessoal** são os que a seguir se discriminam:

- ✓ Pessoal Contratado por tempo indeterminado - **€4.931.146,45**;
- ✓ Pessoal em qualquer outra situação - **€1.232.786,61**.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O quadro que a seguir se descreve resume as rubricas que expressam a **despesa com pessoal**, no decurso do ano de 2012:

<b>Receitas Correntes do ano de 2011</b>	<b>€8.218.577,41</b>
<b>Limite de encargos com Pessoal do Quadro para 2011 (60% das Receitas Correntes de 2011)</b>	<b>€4.931.146,45</b>
<b>Limite de encargos com Pessoal em Qualquer outra Situação para 2012 (25% do limite dos encargos com Pessoal do Quadro)</b>	<b>€1.232.786,61</b>
<b>1. Despesas com Pessoal Contratado por tempo indeterminado em 2012</b>	<b>€2.422.949,51</b>
01010301 - Pessoal dos quadros – regime de função pública – pessoal em funções	€2.070.329,52
01010404 – Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	€4.850,00
010108 - Pessoal Aguardando Aposentação	€259,62
01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal dos Quadros	€198.806,93
01011401 - Subsídio de Ferias e de Natal - Pessoal dos Quadros	€148.703,44
<b>2. Despesas com Pessoal em Qualquer Outra Situação em 2012 (exclui Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos)</b>	<b>€133.605,93</b>
01010601 - Pessoal Contratado a Termo – pessoal em funções	€70.741,23
010107 - Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	€30.239,20
01010902 - Estagiários	€14.043,87
01011302 - Subsídio de refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação	€10.154,06
01011402 - Subsídio de Ferias e de Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação	€8.427,57

Do exposto no quadro *supra* verifica-se que o Município cumpriu claramente os limites da despesa com Pessoal.

Não relevam para o cálculo dos limites constantes no quadro *supra* as seguintes despesas com pessoal referentes aos titulares dos órgãos autárquicos e seu Gabinete de Apoio Pessoal:

**REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS EM 2012**

<b>1. Despesas com Membros dos Órgãos Autárquicos</b>	<b>€115.959,17</b>
010101 - Titulares órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos	€83.290,80
010111 – Representação	€26.754,04
01011303 - Subsídio de refeição - Membros dos órgãos autárquicos	€3.044,51
01011403 - Subsídio de Ferias e de Natal - Membros dos órgãos autárquicos	€0,00
010213 - Senhas de presença	€2.869,82
<b>2. Despesas com Pessoal do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos</b>	<b>€82.266,61</b>
01010901 - Gabinete de Apoio aos órgãos autárquicos	€78.308,32
0101130201 - Subsídio de refeição - Gabinete de Apoio aos órgãos autárquicos	€3.958,29
01011402 - Subsídio de Ferias e de Natal - Gabinete de Apoio aos órgãos autárquicos	€0,00

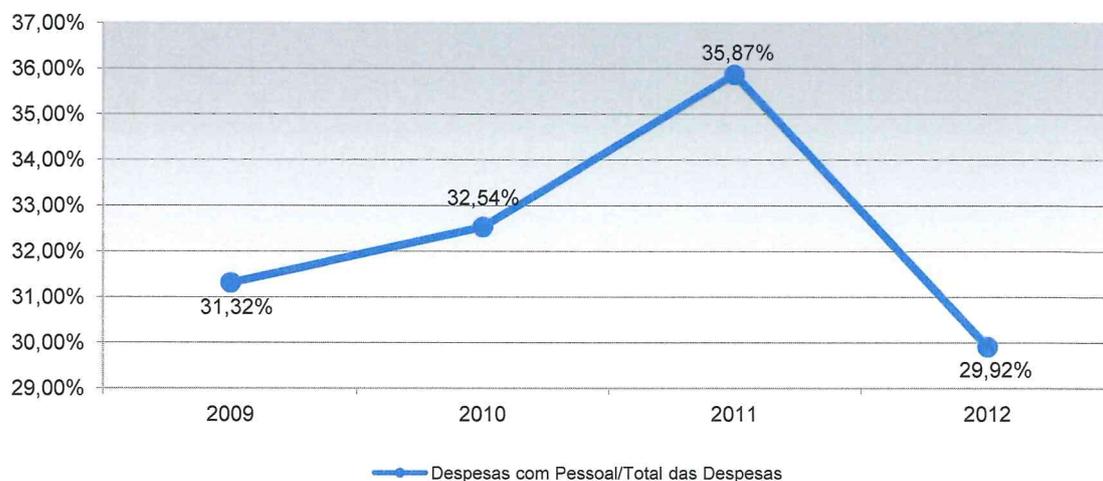


## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

Por último, regista-se que as despesas de saúde, comparticipadas pela Câmara Municipal, junto da **ADSE** e as transferências para o **Sistema Nacional de Saúde**, fixaram-se, no exercício em análise, em **€99.224,01**.

#### DESPESAS COM PESSOAL



#### 5.2.1.2 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

A despesa suportada com a aquisição de bens e serviços correntes atingiu os **€2.612.160,00**, mostrando um decréscimo de **€38.647,86** face ao ano de 2011.

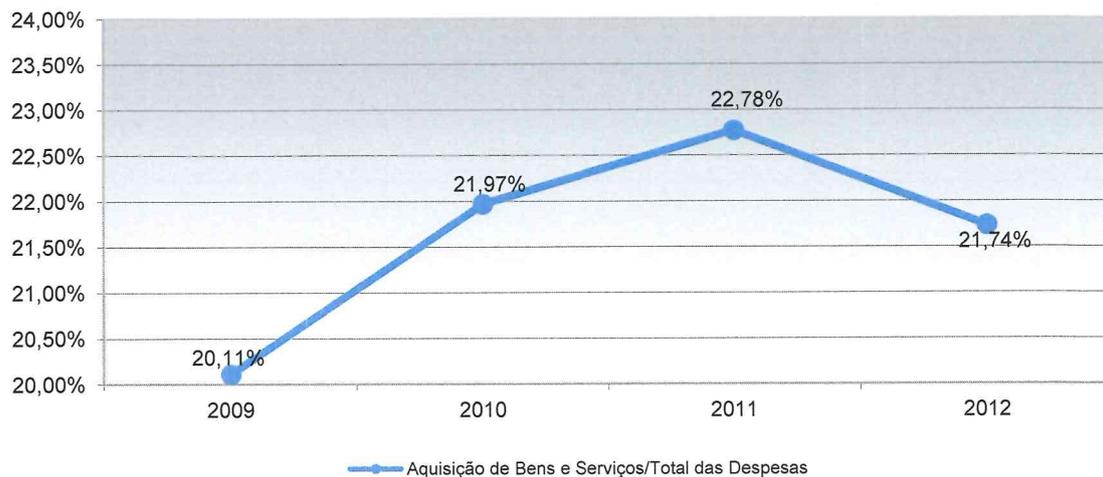
O peso da rubrica em análise no total das despesas realizadas em 2012 foi de **21,74%**.

No gráfico seguinte evidencia-se o peso relativo das despesas com pessoal e de aquisição de bens e serviços com as despesas correntes nos últimos quatro anos.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**



**5.2.2 DESPESAS DE CAPITAL**

No que se refere à **Despesa de Capital**, atingiu em 2012 os **€4.768.583,50**, verificando-se um acréscimo de **21,82%** comparativamente ao ano anterior. Neste tipo de despesa destaca-se o investimento com a aquisição de bens de capital que representa **82,89%** das despesas de capital e **32,89%** do total das despesas e as despesas destinadas a transferências de capital, para diversas entidades que representa **8,74%** das despesas de capital e **3,47%** do total das despesas.

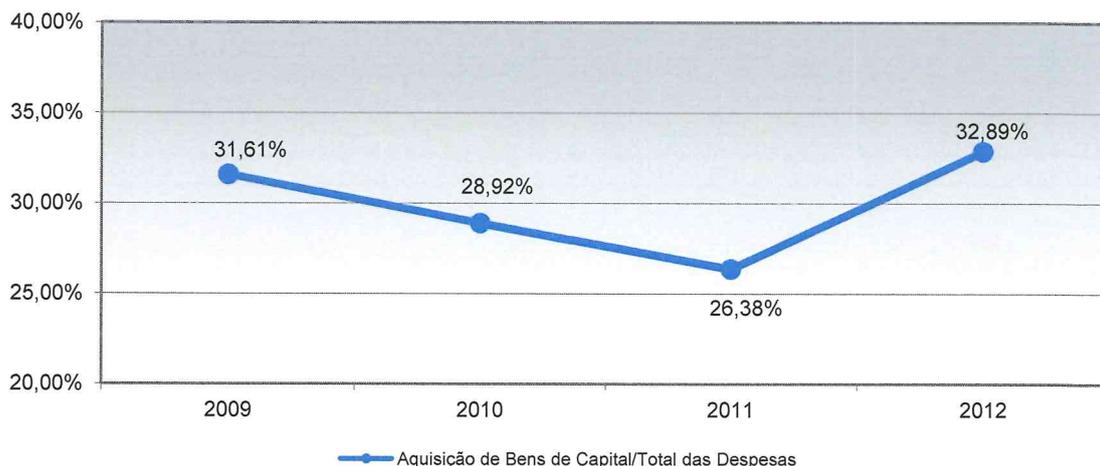
**5.2.2.1 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**

O valor executado na classificação onde são contabilizadas as aquisições de bens de capital atingiu os **€3.952.524,97** no decorrer de 2012. O peso da rubrica em análise no total das despesas suportadas, no exercício em análise foi de **32,89%**.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL



**5.2.2.2 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

O montante das transferências de capital, atribuídas pelo Município no decorrer do exercício de 2012, cifrou-se em **€416.615,48**, verificando-se um decréscimo de **€44.438,63** comparativamente a 2011. Estas transferências destinaram-se essencialmente a financiar as competências delegadas nas Juntas de Freguesia, no âmbito dos respetivos **Protocolos**.

**PROCOLOS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA**

No âmbito do entendimento perfilhado, pelos órgãos municipais, sobre a descentralização de competências, foram celebrados, com as oito freguesias do Concelho, Protocolos de Delegação de Competências, nos quais figuravam todos os direitos e obrigações das partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objeto da delegação.

A celebração destes Protocolos permitiu, às Juntas de Freguesia, a realização de investimentos, que em razão da sua maior proximidade com os cidadãos facilitaram, com maior eficiência, a resposta a necessidades básicas das respetivas populações.



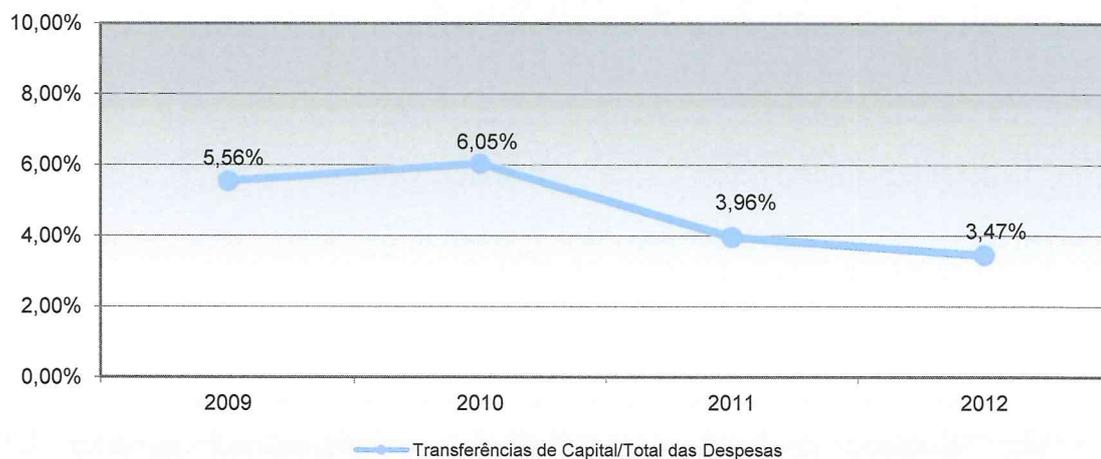
**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O montante total definido nos referidos Protocolos de Delegação de Competências atingiu os **€189.960,00**, divididos por cada Junta de Freguesia de acordo com o quadro que se discrimina:

FREGUESIAS	TOTAL
Freguesia de Almodôvar	32.790,00
Freguesia de Graça de Padrões	21.010,00
Freguesia de Santa Cruz	24.120,00
Freguesia de S. Barnabé	24.280,00
Freguesia de Gomes Aires	21.770,00
Freguesia de Santa Clara-a-Nova	23.180,00
Freguesia de Aldeia dos Fernandes	20.910,00
Freguesia do Rosário	21.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>189.960,00</b>

O seguinte gráfico evidencia o peso das **transferências de capital** nas despesas totais nos últimos quatro anos.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**





**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI – CONCRETIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS:**

A seguir enumeram-se os investimentos consignados no PPI, realizados no decurso do exercício de 2012:

- ✓ Reparação da Escola EB1 de Santa Clara-a-Nova;
- ✓ Requalificação Urbanística no Adro dos Judeus e Bairro 25 de Abril;
- ✓ Requalificação na Travessa do espírito Santo, na Azinhaga da Parreira e na Travessa do Quá;
- ✓ Requalificação Urbanística em S. Barnabé;
- ✓ Empreitada de Abastecimento de Água Domiciliária em montes da freguesia de S. Barnabé
- ✓ Correção de traçado na EM 506 entre o Mú e S. Barnabé;
- ✓ Pavimentação e repavimentação de caminhos no concelho;
- ✓ Pavimentação do caminho de acesso à área de serviço da A2;
- ✓ Revisão ao PDM – projeto;
- ✓ Requalificação Urbanística de várias artérias no Centro Histórico da vila de Almodôvar;
- ✓ ETAR em A-do-Neves;
- ✓ Remodelação do Edifício do Cine-Teatro;
- ✓ Instalação do Fórum Cultural no Convento de Nossa Senhora da Conceição;
- ✓ Museu Severo Portela – Equipamento Básico;
- ✓ Museu Severo Portela – Fornecimento e outros serviços;
- ✓ Repavimentação da EM 504 entre o cruzamento com a EN 393 e Santa Clara-a-Nova;
- ✓ Remodelação do Mercado Municipal de Almodôvar;
- ✓ Aquisição de Licenciamento para Software SIG;
- ✓ Construção do Parque de Campismo – Projeto;
- ✓ Musealização do Centro Histórico de Almodôvar;
- ✓ Eletrificações rurais;´



- ✓ Iluminações Públicas;
- ✓ Aquisição de sinalização;
- ✓ Energias renováveis – Complexo Desportivo;
- ✓ Reparação de caminhos em terreno natural;
- ✓ Repavimentação em Corvatos e CM para a Loçana e Pomar Velho;
- ✓ Repavimentação da em Corte Figueira Mendonça, Monte João Silvestre e Almeijofra;
- ✓ Reparação e beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares;
- ✓ Pavimentação do CM entre o Loteamento de Santo António e o Santo Amaro;
- ✓ Instalação de Serviços – Aquisição de Frações no Centro Coordenador de Transportes;
- ✓ Instalação de Serviços – Arranjo da sala de música no Centro Coordenador de Transportes;
- ✓ Pavimentação e repavimentação no Monte das Figueiras;
- ✓ Pavimentação da EM 543 desde o cruzamento da Estrada de S. Barnabé até às Portelas e sinalização;
- ✓ Equipamento para a Biblioteca Municipal;
- ✓ Equipamento para as Escolas;
- ✓ Equipamento para as Piscinas Municipais;
- ✓ Aquisição de Terrenos;
- ✓ Aquisição de habitações;
- ✓ Aquisição de Equipamento de Transporte;
- ✓ Aquisição de equipamento Básico e Administrativo;
- ✓ Aquisição de Equipamento e Software informático;
- ✓ Outros investimentos incorpóreos.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.1. INVESTIMENTOS REALIZADOS – ÓTICA ORÇAMENTAL**

Os investimentos efetuados no âmbito da rubrica **07 01 - Investimentos** cifraram-se em **€1.173.802,23**, sendo os que representam maior expressão os que se reportam às seguintes rúbricas: **Aquisição de Terrenos - 9,13%**; **Edifícios – 59,87%**; **Material de Transporte – 8,85%** e **Equipamento Básico - 8,53%**.

No âmbito da rubrica **07 03 – Bens do Domínio Público** o investimento atingiu os **€2.728.620,37**, e **79,92%** deste valor correspondeu a investimentos realizados em **outras construções e infraestruturas** e **20,07%** em **bens do património histórico, artístico e cultural**.

Relativamente à rubrica **07 01** e **07 03** apresentam-se nos seguintes quadros o montante realizado e o peso de cada um deles no total da respetiva rubrica.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

INVESTIMENTOS REALIZADOS – ÓTICA ORÇAMENTAL

Rubricas	Valor (€)	% em relação ao valor total da rubrica 07 01
<b>07 01 – Investimentos</b>		
<b>07 0101 – Terrenos</b>	107.197,00	9,13%
<i>Subtotal 1</i>	<i>107.197,00</i>	<i>9,13%</i>
<b>07 0102 – Habitações</b>		
07 010202 – Aquisição	25.000,00	2,13%
<i>Subtotal 2</i>	<i>25.000,00</i>	<i>2,13%</i>
<b>07 0103 – Edifícios</b>		
07 010301 – Instalações de serviços	33.836,00	2,88%
07 010302 – Instalações desportivas e recreativas	206.485,39	17,59%
07 010303 – Mercados e instalações de fiscalização sanitária	239.174,79	20,38%
07 010305 – Escolas	158.463,65	13,50%
07 010307 – Outros	64.820,05	5,52%
<i>Subtotal 3</i>	<i>702.779,88</i>	<i>59,87%</i>
<b>07 0104 – Construções diversas</b>		
07 010405 – Parques e Jardins	4.606,96	0,39%
07 010406 – Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00%
07 010409 – Sinalização e trânsito	1.932,58	0,17%
<i>Subtotal 4</i>	<i>6.539,54</i>	<i>0,56%</i>
<b>07 0106 – Material de transporte</b>		
07 010602 – Outro	103.953,58	8,86%
<i>Subtotal 5</i>	<i>103.953,58</i>	<i>8,86%</i>
<b>07 0107 – Equipamento de informática</b>		
	31.527,26	2,69%
<i>Subtotal 6</i>	<i>31.527,26</i>	<i>2,69%</i>
<b>07 0108 – Software informático</b>		
	645,75	0,06%
<i>Subtotal 7</i>	<i>645,75</i>	<i>0,06%</i>
<b>07 0109 – Equipamento administrativo</b>		
	25.964,41	2,21%
<i>Subtotal 8</i>	<i>25.964,41</i>	<i>2,21%</i>
<b>07 0110 – Equipamento básico</b>		
07 011002 – Outro	100.169,50	8,53%
<i>Subtotal 9</i>	<i>100.169,50</i>	<i>8,53%</i>
<b>07 0111 – Ferramentas e utensílios</b>		
	10.313,46	0,88%
<i>Subtotal 10</i>	<i>10.313,46</i>	<i>0,88%</i>
<b>07 0112 – Artigos e objetos de valor</b>		
	801,30	0,07%
<i>Subtotal 11</i>	<i>801,30</i>	<i>0,07%</i>
<b>07 0113 – Investimentos incorpóreos</b>		
	50.494,88	4,30%
<i>Subtotal 12</i>	<i>50.494,88</i>	<i>4,30%</i>
<b>07 0115 – Outros investimentos</b>		
	8.415,67	0,72%
<i>Subtotal 13</i>	<i>8.415,67</i>	<i>0,72%</i>
<b>07 01 Investimentos – TOTAL</b>	<b>1.173.802,23</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE NATUREZA CAPITAL</b>	<b>4.768.583,50</b>	<b>24,62%</b>



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**INVESTIMENTOS REALIZADOS – BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO- ÓTICA ORÇAMENTAL**

RUBRICAS	VALOR (€)	% em relação ao valor total da rubrica 07 03
<b>07 03 – Bens de domínio público</b>		
<b>07 0303 – Outras construções e infraestruturas</b>		
07 030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.228.319,30	45,02%
07 030302 – Sistemas de drenagem de águas residuais	1.753,80	0,06%
07 030303 – Estações de tratamento de águas residuais	52.266,35	1,92%
07 030304 – Iluminação pública	6.419,59	0,24%
07 030305 – Parques e jardins	0,00	0,00%
07 030307 – Captação e distribuição de água	87.486,90	3,21%
07 030308 – Viação rural	11.554,00	0,42%
07 030309 – Sinalização e trânsito	1.741,56	0,06%
07 030310 – Infraestruturas para distribuição energia elétrica	18.591,36	0,68%
07 030313 – Outros	772.724,56	28,32%
<b>Subtotal 1</b>	<b>2.180.857,42</b>	<b>79,93%</b>
<b>07 03 05 – Bens de património histórico, artístico e cultural</b>	547.762,95	20,07%
<b>Subtotal 2</b>	<b>547.762,95</b>	<b>20,07%</b>
<b>07 03 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO – TOTAL</b>	<b>2.728.620,37</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE NATUREZA CAPITAL</b>	<b>4.768.583,60</b>	<b>57,23%</b>

**6.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR), POR FUNÇÕES**

A execução das Grandes Opções do Plano, por objetivos e programas do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades mais Relevantes, englobando os valores orçamentados e os valores realizados apresenta-se nos quadros seguintes:



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO/DESVIOS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – POR FUNÇÕES**

Objetivos	Desvio			
	Orçamentado € (1)	Pago € (2)	Valor € (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
<b>Funções Gerais</b>				
<i>Serviços gerais da administração pública</i>				
* Administração geral	418.214,00	236.931,94	-181.282,06	-43,35
<i>subtotal 1</i>	<i>418.214,00</i>	<i>236.931,94</i>	<i>-181.282,06</i>	<i>-43,35</i>
<i>Segurança e ordem pública</i>				
* Proteção civil e luta contra incêndios	185.956,00	112.410,97	-73.545,03	-39,55
<i>subtotal 2</i>	<i>185.956,00</i>	<i>112.410,97</i>	<i>-73.545,03</i>	<i>-39,55</i>
<b>Total funções gerais</b>	<b>604.170,00</b>	<b>349.342,91</b>	<b>-254.827,09</b>	<b>-42,18</b>
<b>Funções Sociais</b>				
<i>Educação</i>				
* Ensino não superior	204.500,00	183.745,61	-20.754,39	-10,15
* Serviços auxiliares de ensino	219.580,80	190.882,09	-28.698,71	-13,07
<i>subtotal 3</i>	<i>424.080,80</i>	<i>374.627,70</i>	<i>-49.453,10</i>	<i>-11,66</i>
<i>Serviços individuais de saúde</i>				
* Higiene e segurança no trabalho	22.290,00	19.833,50	-2.456,50	-11,02
<i>subtotal 4</i>	<i>22.290,00</i>	<i>19.833,50</i>	<i>-2.456,50</i>	<i>-11,02</i>
<i>Segurança e ação social</i>				
* Segurança Social	13.092,00	1.213,00	-11.879,00	-90,73
* Ação Social	333.500,00	243.140,47	-90.359,53	-27,09
<i>subtotal 5</i>	<i>346.592,00</i>	<i>244.353,47</i>	<i>-102.238,53</i>	<i>-29,49</i>
<i>Habituação e serviços coletivos</i>				
* Habituação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
* Ordenamento do Território	1.542.925,00	922.680,10	-620.244,90	-40,20
* Saneamento	170.915,00	54.020,15	-116.894,85	-68,39
* Abastecimento de Água	170.515,00	87.486,90	-83.028,10	-48,69
* Resíduos sólidos	189.573,48	125.252,94	-64.320,54	-33,93
* Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	67.402,98	66.901,77	-501,21	-0,74
<i>subtotal 6</i>	<i>2.166.331,46</i>	<i>1.281.341,86</i>	<i>-884.989,60</i>	<i>-40,85</i>
<i>Serviços culturais, recreativos e religiosos</i>				
* Cultura	781.815,89	500.409,34	-281.406,55	-35,99
* Desporto, recreio e lazer	723.237,79	222.324,11	-500.913,68	-69,26
* Outras atividades cívicas e religiosas	1.562.638,30	587.192,89	-975.445,41	-62,42
<i>subtotal 7</i>	<i>3.067.691,98</i>	<i>1.309.926,34</i>	<i>-1.757.765,64</i>	<i>-57,29</i>
<b>Total funções sociais</b>	<b>6.026.986,24</b>	<b>3.230.082,87</b>	<b>-2.796.903,37</b>	<b>-46,41</b>
<b>Funções Económicas</b>				
<i>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</i>				
* Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	22.667,00	22.666,92	-0,08	-0,00
<i>subtotal 8</i>	<i>22.667,00</i>	<i>22.666,92</i>	<i>-0,08</i>	<i>-0,00</i>
<i>Indústria e Energia</i>				
* Indústria e Energia	123.250,00	25.010,95	-98.239,05	-79,71
<i>subtotal 9</i>	<i>123.250,00</i>	<i>25.010,95</i>	<i>-98.239,05</i>	<i>-79,71</i>
<i>Transportes e comunicações</i>				
* Transportes rodoviários	1.615.826,00	1.295.899,04	-319.926,96	-19,80
<i>subtotal 10</i>	<i>1.615.826,00</i>	<i>1.295.899,04</i>	<i>-319.926,96</i>	<i>-19,80</i>
<i>Comércio e turismo</i>				
* Mercados e feiras	799.266,53	393.603,79	-405.662,74	-50,75
<i>subtotal 11</i>	<i>799.266,53</i>	<i>393.603,79</i>	<i>-405.662,74</i>	<i>-50,75</i>
<b>Total funções económicas</b>	<b>2.561.009,53</b>	<b>1.737.180,70</b>	<b>-823.828,83</b>	<b>-32,17</b>
<b>Outras funções</b>				
* Operações da dívida autárquica	50.750,00	50.102,37	-647,63	-1,28
<i>subtotal 12</i>	<i>50.750,00</i>	<i>50.102,37</i>	<i>-647,63</i>	<i>-1,28</i>
* Transferência entre administrações	339.960,00	226.934,18	-113.025,82	-33,25
<i>subtotal 13</i>	<i>339.960,00</i>	<i>226.934,18</i>	<i>-113.025,82</i>	<i>-33,25</i>
* Diversas não especificadas	218.593,54	87.788,66	-130.804,88	-59,84
<i>Subtotal 14</i>	<i>218.593,54</i>	<i>87.788,66</i>	<i>-130.804,88</i>	<i>-59,84</i>
<b>Total outras funções</b>	<b>609.303,54</b>	<b>364.825,21</b>	<b>-244.478,33</b>	<b>-40,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.801.469,</b>	<b>5.681.431,69</b>	<b>-4.120.037,62</b>	<b>-42,03</b>



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO E DESVIOS DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Objetivos	Orçamentado (1)	Pago (2)	Valor (3)=(2)-(1)	Desvio % (4)=(3)/(1)
<b>Funções Gerais</b>				
Serviços gerais da administração pública				
*Administração geral	408.614,00	236.931,94	-171.682,06	-42,02
<i>subtotal 1</i>	<i>408.614,00</i>	<i>236.931,94</i>	<i>-171.682,06</i>	<i>-42,02</i>
<i>Segurança e ordem pública</i>				
* Proteção civil e luta contra incêndios	1.500,00	0,00	-1.500,00	-100,00
<i>subtotal 2</i>	<i>1.500,00</i>	<i>0,00</i>	<i>-1.500,00</i>	<i>-100,00</i>
<b>Total funções gerais</b>	<b>410.114,00</b>	<b>236.931,94</b>	<b>-173.182,06</b>	<b>-42,23</b>
<b>Funções Sociais</b>				
<i>Educação</i>				
* Ensino não superior	188.500,00	168.345,61	-20.154,39	-10,69
<i>subtotal 3</i>	<i>188.500,00</i>	<i>168.345,61</i>	<i>-20.154,39</i>	<i>-10,69</i>
<i>Segurança e ação social</i>				
* Segurança Social	750,00	578,46	-171,54	-22,87
* Ação Social	19.000,00	0,00	-19.000,00	-100,00
<i>subtotal 4</i>	<i>19.750,00</i>	<i>578,46</i>	<i>-19.171,54</i>	<i>-97,07</i>
<i>Habituação e serviços coletivos</i>				
* Habituação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
* Ordenamento do Território	1.523.925,00	911.437,54	-612.487,46	-40,19
* Saneamento	165.915,00	54.020,15	-111.894,85	-67,44
* Abastecimento de Água	170.515,00	87.486,90	-83.028,10	-48,69
* Resíduos Sólidos	20.300,00	0,00	-20.300,00	-100,00
* Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	500,00	0,00	-500,00	-100,00
<i>subtotal 5</i>	<i>1.906.155,00</i>	<i>1.077.944,59</i>	<i>-828.210,41</i>	<i>-43,45</i>
<i>Serviços culturais, recreativos e religiosos</i>				
* Cultura	564.500,00	322.859,38	-241.640,62	-42,81
* Desporto, recreio e lazer	472.163,32	5.489,98	-466.673,34	-98,84
* Outras atividades cívicas e religiosas	1.525.215,00	551.743,04	-973.471,96	-63,83
<i>subtotal 6</i>	<i>2.561.878,32</i>	<i>880.092,40</i>	<i>-1.681.785,92</i>	<i>-65,65</i>
<b>Total funções sociais</b>	<b>4.676.283,32</b>	<b>2.126.961,06</b>	<b>-2.549.322,26</b>	<b>-54,52</b>
<b>Funções Económicas</b>				
<i>Indústria e Energia</i>				
* Indústria e Energia	123.250,00	25.010,95	-98.239,05	-79,71
<i>subtotal 7</i>	<i>123.250,00</i>	<i>25.010,95</i>	<i>-98.239,05</i>	<i>-79,71</i>
<i>Transportes e comunicações</i>				
* Transportes rodoviários	1.615.826,00	1.295.899,04	-319.926,96	-19,80
<i>subtotal 8</i>	<i>1.615.826,00</i>	<i>1.295.899,04</i>	<i>-319.926,96</i>	<i>-19,80</i>
<i>Comércio e turismo</i>				
* Mercados e feiras	636.750,00	239.174,79	-397.575,21	-62,44
<i>subtotal 9</i>	<i>636.750,00</i>	<i>239.174,79</i>	<i>-397.575,21</i>	<i>-62,44</i>
<b>Total funções económicas</b>	<b>2.375.826,00</b>	<b>1.560.084,78</b>	<b>-815.741,22</b>	<b>-34,34</b>
<b>Outras funções</b>				
* Operações da dívida autárquica	50.700,00	50.102,37	-597,63	-1,18
<i>subtotal 10</i>	<i>50.700,00</i>	<i>50.102,37</i>	<i>-597,63</i>	<i>-1,18</i>
* Diversas não especificadas	155.305,00	32.729,00	-122.576,00	-78,93
<i>subtotal 11</i>	<i>155.305,00</i>	<i>32.729,00</i>	<i>-122.576,00</i>	<i>-78,93</i>
<b>Total outras funções</b>	<b>206.005,00</b>	<b>82.831,37</b>	<b>-123.173,63</b>	<b>-59,79</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.668.228,32</b>	<b>4.006.809,15</b>	<b>-3.661.419,17</b>	<b>-47,75</b>



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO E DESVIOS DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

Objetivos	Orçamentado € (1)	Pago € (2)	Valor € (3)=(2)-(1)	Desvio
				% (4)=(3)/(1)
<b>Funções Gerais</b>				
<i>Serviços gerais da administração pública</i>				
*Administração geral	9.600,00	0,00	-9.600,00	-100,00
<i>subtotal 1</i>	9.600,00	0,00	-9.600,00	-100,00
<i>Segurança e ordem pública</i>				
* Proteção civil e luta contra incêndios	184.456,00	112.410,97	-72.045,03	-39,06
<i>subtotal 2</i>	184.456,00	112.410,97	-72.045,03	-39,06
<b>Total funções gerais</b>	<b>194.056,00</b>	<b>112.410,97</b>	<b>-81.645,03</b>	<b>-42,07</b>
<b>Funções Sociais</b>				
<i>Educação</i>				
* Ensino não superior	16.000,00	15.400,00	-600,00	-3,75
* Serviços auxiliares de ensino	219.580,80	190.882,09	-28.698,71	-13,07
<i>subtotal 3</i>	235.580,80	206.282,09	-29.298,71	-12,44
<i>Serviços individuais de saúde</i>				
*Serviços individuais de saúde	22.290,00	19.833,50	-2.456,50	-11,02
<i>subtotal 4</i>	22.290,00	19.833,50	-2.456,50	-11,02
<i>Segurança e ação social</i>				
*Segurança Social	12.342,00	634,54	-11.707,46	-94,86
* Ação Social	314.500,00	243.140,47	-71.359,53	-22,69
<i>subtotal 5</i>	326.842,00	243.775,01	-83.066,99	-25,42
<i>Habituação e serviços coletivos</i>				
*Ordenamento do Território	19.000,00	11.242,56	-7.757,44	-40,83
*Saneamento	5.000,00	0,00	-5.000,00	-100,00
* Resíduos sólidos	169.273,48	125.252,94	-44.020,54	-26,01
*Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	66.902,98	66.901,77	-1,21	0,00
<i>subtotal 6</i>	260.176,46	203.397,27	-56.779,19	-21,82
<i>Serviços culturais, recreativos e religiosos</i>				
* Cultura	217.315,89	177.549,96	-39.765,93	-18,30
* Desporto, recreio e lazer	251.074,47	216.834,13	-34.240,34	-13,64
*Outras atividades cívicas e religiosas	37.423,30	35.449,85	-1.973,45	-5,27
<i>subtotal 7</i>	505.813,66	429.833,94	-75.979,72	-15,02
<b>Total funções sociais</b>	<b>1.350.702,92</b>	<b>1.103.121,81</b>	<b>-247.581,11</b>	<b>-18,33</b>
<b>Funções Económicas</b>				
<i>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</i>				
*Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	22.667,00	22.666,92	-0,08	0,00
<i>subtotal 8</i>	22.667,00	22.666,92	-0,08	0,00
<i>Comércio e Turismo</i>				
*Mercados e Feiras	162.516,53	154.429,00	-8.087,53	-4,98
<i>subtotal 9</i>	162.516,53	154.429,00	-8.087,53	-4,98
<b>Total funções económicas</b>	<b>185.183,53</b>	<b>177.095,92</b>	<b>-8.087,61</b>	<b>-4,37</b>
<b>Outras funções</b>				
* Operações da dívida autárquica	50,00	0,00	-50,00	-100,00
* Transferência entre administrações	339.960,00	226.934,18	-113.025,82	-33,25
* Diversas não especificadas	63.288,54	55.059,66	-8.228,88	-13,00
<i>subtotal 10</i>	403.298,54	281.993,84	-121.304,70	-30,08
<b>Total outras funções</b>	<b>403.298,54</b>	<b>281.993,84</b>	<b>-121.304,70</b>	<b>-30,08</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.133.240,99</b>	<b>1.674.622,54</b>	<b>-458.618,45</b>	<b>-21,50</b>



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7. INDICADORES DE GESTÃO ORÇAMENTAL**

Os seguintes quadros apresentam os rácios mais relevantes da **execução orçamental** promovida **nos últimos dois anos**:

<b>Rácios da Receita</b>	<b>2011 %</b>	<b>2012 %</b>
Receita Corrente/Receita Total	60,32	54,41
Impostos Diretos/Receita Total	7,28	3,62
Passivos Financeiros/Receita Total	2,65	4,66
Venda de Bens e Serviços/Receita Total	3,94	3,85

<b>Rácios da Despesa</b>	<b>2011 %</b>	<b>2012 %</b>
Despesa de Capital/Despesa Total	33,63	39,69
Aquisição de Bens e Serviços Correntes/Despesa Total	22,78	21,74
Transferências de Capital/Despesa Total	3,96	3,47
Despesas de Pessoal/Despesa Total	35,87	29,92
Serviço da Dívida */Despesa Total	4,18	4,14
Encargos Financeiros **/Despesa Total	4,65	4,58

\* Custos Financeiros (Juros mais amortizações) dos Empréstimos

\*\* Custos financeiros dos empréstimos, do leasing e outros juros

<b>Rácios de Financiamento da Despesa</b>	<b>2011 %</b>	<b>2012 %</b>
Despesa de Pessoal/Receita Corrente	50,79	47,23
Despesa de Pessoal/Receita Total	30,64	25,70
Despesa Corrente/Receita Corrente	93,98	95,22
Aquisição de Bens e Serviços Correntes/Receita Corrente	32,25	34,32
Investimento/Receita Total	22,53	28,25
Despesa de capital/Receita de Capital	81,18	109,86

**8. DÍVIDA E CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO**

Decorre dos documentos de Prestação de Contas, que as dívidas a terceiros, em 1 de janeiro de 2012 – incluindo fornecedores de imobilizado, Estado e



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

outros entes públicos, *factoring*, cujas faturas encontravam-se em circuito de conferência, conseqüentemente não estavam em Tesouraria – ascendiam a **€632.406,03**.

A 31 de dezembro de 2012, a dívida em análise cifrava-se em **€508.248,48**, correspondendo a um decréscimo percentual de **19,63%**, concorrendo, para este efeito, essencialmente o aumento do valor das garantias bancárias prestadas por fornecedores de imobilizado.

Em dezembro de 2012, a dívida global contraída pela Autarquia junto da banca ascendia ao montante de **€6.769.448,53**, deste valor **€68.006,52** refere-se ao montante reportado ao Município de Almodôvar, decorrente do empréstimo contraído pela AMALGA, destinado à construção do Aterro Intermunicipal das Estações de Transferência do Sistema da RSU do Distrito de Beja.

**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS**

<b>Designação dos Empréstimos</b>	<b>Dívida a 01.JAN.2012</b>	<b>Dívida a 31.DEZ.2012</b>
C.G.D. – Intempéries/97	381.205,49	326.747,57
C.G.D. – Diversas obras em curso	224.043,30	194.005,35
C.G.D. – Investimentos Diversos (€2.493.989,49)	1.861.983,63	1.674.230,90
C.G.D. – Plano de Acessibilidades – 1.ª fase	13.173,17	4.391,06
C.G.D. – Monte da Vinha, Viúvas, G. Padrões e Caiada	35.578,41	30.495,78
B.P.I. – Investimentos Diversos (€803.000,00)	706.597,46	657.566,30
C.G.D. – Investimentos Diversos (€1.160.000,00)	1.076.125,40	1.011.826,85
B.E.S. – Investimentos Diversos (€3.000.000,00)	2.150.237,90	2.775.511,53
IFDR, I.P. – QREN-EQ	0,00	26.666,67
B.E.S – AMALGA (Aterro Intermunicipal)	75.562,80	68.006,52
<b>Total</b>	<b>6.524.507,56</b>	<b>6.769.448,53</b>

O seguinte quadro demonstra a evolução da estrutura da dívida de e a terceiros da Autarquia nos últimos 3 anos:



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DÍVIDA DO MUNICÍPIO**

<b>Dívida do Município</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo</b>			
<b>Dívidas de terceiros ao Município – Curto prazo</b>			
Clientes c/c	3.635,00	0,00	29.008,77
Contribuintes c/c	14.157,14	10.287,77	12.100,67
Utentes c/c	26.909,51	18.013,38	20.393,58
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	30,00	484.692,88
<i>Subtotal 1</i>	<i>44.701,65</i>	<i>28.331,15</i>	<i>546.195,90</i>
<b>Total das Dívidas de terceiros</b>	<b>44.701,65</b>	<b>28.331,15</b>	<b>546.195,90</b>
<b>Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo</b>			
Dívidas a instituições de crédito	6.471.057,77	6.448.944,76	6.701.442,01
<i>Subtotal 2</i>	<i>6.471.057,77</i>	<i>6.448.944,76</i>	<i>6.701.442,01</i>
<b>Dívidas do Município a terceiros – Curto prazo</b>			
Fornecedores c/c	14.216,35	160,37	30,00
Fornecedores de imobilizado c/c	201.817,37	90.000,00	0,00
Estado e outros entes públicos	79.960,47	66.272,94	47.187,16
Outros credores	457.800,11	320.926,53	346.718,76
Leasing	0,00	155.046,19	114.312,56
<i>Subtotal 3</i>	<i>753.794,30</i>	<i>632.406,03</i>	<i>508.248,48</i>
<b>Total das Dívidas a terceiros</b>	<b>7.224.852,07</b>	<b>7.081.350,79</b>	<b>7.209.690,49</b>

Resulta da análise deste quadro podemos concluir que as dívidas a terceiros de curto prazo diminuíram relativamente ao ano anterior, nomeadamente no que diz respeito a fornecedores de imobilizado c/c.

No que diz respeito à dívida a terceiros de médio e longo prazo verifica-se um acréscimo relativamente ao ano anterior, justificado pelos desbloqueios de capital do empréstimo contratado com o BES e do empréstimo contratado no âmbito do EQ-BEI.

No seguinte quadro apresenta-se a estrutura da capacidade de endividamento da Autarquia:



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

**CÁLCULO DOS LIMITES AO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2012**

	Designação	Montante (euro)	Observações
(1)	IMI 2011	258.825,05	Receitas arrecadadas em 2011 por conta de impostos municipais
(2)	IMT 2011	584.884,63	
(3)	IUC 2011	107.803,88	
(4)	CA 2011	180,71	
(5)	SISA 2011	0,00	
(6)	Derrama 2011	0,00	Receitas arrecadadas em 2011 a título de derrama sobre o IRC
(7)	SEL 2011	0,00	Receitas arrecadadas em 2011 a título de participação nos resultados das entidades do sector empresarial local (SEL)
(8)	Fundos Municipais	7.759.454,00	Fundos Municipais 2012
(9)	Total de receitas a considerar para efeitos de cálculo dos limites de endividamento	8.711.148,27	(9) = Somatório de (1) a (8)
(10)	<b>Limite ao endividamento de curto prazo</b>	<b>871.114,83</b>	<b>(10) = 10% x (9)</b>
(11)	<b>Limite ao endividamento de médio e longo prazo (LFL)</b> <b>Limite ao endividamento de médio e longo prazo (OE2012)</b>	<b>8.711.148,27</b> <b>6.429.271,00</b>	<b>(11) = 100% x (9)</b>
(12)	<b>Limite ao endividamento líquido (LFL)</b> <b>Limite ao endividamento líquido (OE 2012)</b>	<b>10.888.935,34</b> <b>4.016.609,00</b>	<b>(12) = 125% x (9)</b>

**SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO PERANTE OS LIMITES AO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2012**

(31.DEZ.12)

	Designação	Montante (euros)	Observações
(1)	Capital em dívida de médio e longo prazo - Município	6.701.442,01	Saldo credor da conta 2312 - Empréstimos de médio e longo prazo
(2)	Endividamento líquido	4.188.951,63	O endividamento líquido corresponde à diferença entre passivos e ativos financeiros. Para efeitos deste apuramento, não se consideram as contas 2745, 2749 e 414
(3)	Capital em dívida excepcionado dos limites de endividamento	357.805,30 <sup>1</sup>	Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo excepcionados dos limites de endividamento municipal
(4)	Dívidas à EDP 1988	0,00	Dívidas dos municípios à EDP, consolidadas até Dezembro de 1988 excepcionados ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 61.º da LFL
(5)	Capital em dívida de médio e longo prazo - SM, AM, SEL	68.006,52	Contribuição de Serviços Municipalizados, Associações de Municípios e Entidades do Sector Empresarial Local para o endividamento de médio e longo prazo dos Municípios
(6)	Endividamento líquido - SM, AM, SEL	-33.597,84	Contribuição de Serviços Municipalizados, Associações de Municípios e Entidades do Sector Empresarial Local para o endividamento líquido dos Municípios
(7)	Capital em dívida de médio e longo prazo a considerar	<b>6.411.643,23</b>	Capital em dívida de médio e longo prazo, excluindo montantes legalmente excepcionados (7) = (1)-(3)-(4)+(5)
(8)	Endividamento líquido a considerar	<b>3.797.548,49</b>	Endividamento líquido, excluindo montantes legalmente excepcionados (8) = (2)-(3)-(4)+(6)

<sup>1</sup> O valor de €26.666,67 refere-se ao QREN Empréstimo-Quadro – QREN ALENT-09-0240-FEDER-001110, que aguarda o despacho de excepcionamento.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos do disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2012, o limite ao endividamento líquido do Município de Almodôvar, para o ano de 2012, cifrou-se em **€4.016.609,00**.

Em 31.DEZ.2012, o montante do endividamento líquido a considerar para o Município de Almodôvar foi de **€3.797.548,49**, verificando-se, assim, que aquele limite não foi ultrapassado.

O limite ao endividamento de médio e longo prazo estabelecido para o Município para 2012 cifrou-se nos **€6.429.271,00**.

Conforme resulta do exposto no quadro *supra*, verifica-se que o montante da dívida do Município, referente aos empréstimos de médio e longo prazo em 31.DEZ.2012, não excedeu este valor, porquanto o endividamento de médio e longo prazo a considerar fixou-se em **€6.411.643,23**.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### CÂMARA MUNICIPAL

## 9. ANÁLISE PATRIMONIAL – BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

### 9.1 ANÁLISE DO BALANÇO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com respeito pelos princípios contabilísticos definidos no POCAL, em especial o princípio do Custo Histórico, que determina que os registos contabilísticos devam basear-se em custos de aquisição ou produção.

Esta limitação determinada pelo aludido critério valorimétrico origina que o valor patrimonial do balanço, essencialmente no que respeita ao Ativo Imobilizado, não represente o valor real ou de mercado, ou mesmo de reposição sendo o valor registado claramente subavaliado.

É expressamente referido no POCAL que, como regra geral, os bens do imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização, que neste momento não existem.

Para a construção do Balanço concorreram, entre outros, o Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo, que constituem parte integrante do Ativo do Município. O registo das contas do imobilizado pressupõe a inventariação dos bens móveis e imóveis, propriedade do Município de Almodôvar e respetivas amortizações. A inventariação dos bens pressupõe o seu arrolamento, classificação, reconciliação documental e valorização, operações que se revelam concluídas e atualizadas.

Os seguintes quadros permitem concluir que o **Balanço do ano de 2012** apresenta um ativo líquido no valor de **€56.177.463,44**, refletindo **um acréscimo de €2.909.658,31** face ao ano anterior, bem como registam as variações entre **31.DEZ.2011 e 31.DEZ.2012**:



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Designação	2012	%	2011	%
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo Fixo Líquido</b>				
Imobilizado Bruto	66.472.177,95	93,73	62.698.864,02	94,69
(Amortizações acumuladas)	(13.818.463,44)		(12,260,642,38)	
<b>Ativo Circulante</b>				
Existências	322.449,47	0,57	327.145,21	0,61
Dívidas de Terceiros/Curto Prazo	546.195,90	0,97	28.331,15	0,05
Disponibilidades	2.359.585,39	4,20	2.354.136,36	4,42
(Provisões)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	296.047,44	0,53	120.500,04	0,23
<b>TOTAL</b>	<b>56.177.992,71</b>	<b>100,00</b>	<b>53.268.334,40</b>	<b>100,00</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>				
Património	17.566.823,75	31,27	17.566.823,75	32,98
Reservas e ajustamentos	8.200.329,69	14,60	7.886.326,27	14,80
Resultados transitados	11.021.581,91	19,62	8.875.013,63	16,66
Resultado Líquido do Exercício	1.471.001,52	2,62	2.259.545,56	4,24
<b>PASSIVO</b>				
Dívidas a terceiros - M/L Prazo	6.701.442,01	11,93	6.448.944,76	12,11
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	508.248,48	0,90	632.406,03	1,19
Provisões, para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	10.708.565,35	19,06	9.599.274,40	18,02
<b>TOTAL</b>	<b>56.177.992,71</b>	<b>100,00</b>	<b>53.268.334,40</b>	<b>100,00</b>

ATIVO			FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
	2012	2011		2012	2011
<b>Imobilizado</b>			<b>Fundos Próprios</b>		
Bens do Domínio Público	43.381.294,33	42.066.592,89	Património	17.566.823,75	17.566.823,75
Imobilizações Incorpóreas	138.682,18	125.532,64	Reservas Legais	6.840.827,59	6.727.850,31
Imobilizações Corpóreas	8.776.982,70	7.949.996,19	Subsídios	1.359.502,10	1.158.475,96
Investimentos Financeiros	356.755,30	296.099,92	Resultados Transitados	11.021.581,91	8.875.013,63
			Resultado Líquido do Exercício	1.471.001,52	2.259.545,56
<b>Circulante</b>			<b>Passivo</b>		
Existências	322.449,47	327.145,21	Dívidas a Terceiros M/L Prazo	6.701.442,01	6.448.944,76
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	546.195,90	28.331,15	Dívidas a Terceiros Curto Prazo	508.248,48	632.406,03
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	2.359.585,39	2.354.136,36	Acréscimos e Diferimentos	10.708.565,35	9.599.274,40
Acréscimos e Diferimentos	296.047,44	120.500,04			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>56.177.992,71</b>	<b>53.268.334,40</b>	<b>FUNDOS PRÓPRIOS + PASSIVO</b>	<b>56.177.992,71</b>	<b>53.268.334,40</b>



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

**9.1.1 ATIVO BRUTO**

ATIVO BRUTO		
Rubrica	2012	2011
<b>Bens do Domínio Público</b>		
Terrenos e recursos naturais	30.173,25	16.630,00
Edifícios	4.950.341,14	4.950.341,14
Outras construções e infraestruturas	42.260.770,29	37.447.904,34
Bens do património histórico, artístico e cultural	244.031,79	191.832,54
Outros bens do domínio público	844.137,82	844.137,82
Imobilizações em curso	4.274.289,71	6.645.932,98
<b>Imobilizações incorpóreas</b>		
Despesas de Instalação	108.949,55	108.949,55
Despesas de Investigação e desenvolvimento	9.178,38	9.178,38
Propriedade industrial e outros direitos	300.703,26	247.167,82
Imobilizações em curso	1.816,96	10.277,10
<b>Imobilizações Corpóreas</b>		
Terrenos e recursos naturais	2.537.627,62	2.614.133,22
Edifícios e outras construções	3.337.910,16	3.280.184,06
Equipamento básico	1.653.773,92	1.558.191,75
Equipamento de transporte	2.460.326,15	2.347.579,98
Ferramentas e utensílios	229.163,34	221.013,96
Equipamento Administrativo	1.139.805,93	1.118.116,59
Outras imobilizações corpóreas	185.759,34	176.944,14
Imobilizações em curso	1.546.664,04	614.248,73
<b>Investimentos Financeiros</b>		
Partes de capital	12.000,00	12.000,00
Investimentos em imóveis	284.099,92	284.099,92
<b>TOTAL</b>	<b>66.472.177,95</b>	<b>€62.698.864,02</b>

O Ativo Bruto regista o valor contabilístico do património municipal, valorizado pelo seu custo de aquisição, sem a incidência de qualquer ajustamento ou provisão e sem as respetivas amortizações.

O aumento verificado no **Ativo Bruto** em 2012 relativamente a 2011 foi de **€3.773.313,93**.

PRÉDIOS URBANOS E RÚSTICOS (Valor de aquisição)								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total/anos
Rústico	1.710,00	5.520,00	8.864,10	110.797,50	7.655,57	292.810,00	17.197,00	<b>614.944,70</b>
Urbano	12.500,00	7.500,00	0,00	820,00	0,00	105.348,00	55.163,90	<b>181.331,80</b>



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A aquisição de imobilizado faz parte da política estratégica do Executivo. O quadro supra transcrito, pretende demonstrar tal esforço, refletindo o montante total das aquisições nos últimos sete anos. Os valores aqui apresentados são os montantes escriturados.

### 9.1.2 DISPONIBILIDADES

Esta rubrica que compõe o Balanço é composta pelos valores físicos em numerário que o Município tem em caixa e pelos depósitos que detém nas diversas instituições bancárias.

No final do exercício de 2012 as disponibilidades do Município aumentaram **€5.449,03** comparativamente à situação existente em 31.DEZ.2011, conforme consta no seguinte quadro:

	1 JANEIRO 2012	31 DEZEMBRO 2012
Caixa	391,13	1.401,96
<b>Depósitos Bancários</b>		
CGD de Almodôvar	1.878.267,78	133.136,57
BCP de Almodôvar	127.598,77	647.746,55
BPI de Beja	45.467,82	22.714,45
CCAM de Almodôvar	143.350,73	1.258.523,97
BES, Banco Espírito Santo	159.060,13	296.061,89
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>2.354.136,36</b>	<b>2.359.585,39</b>

### 9.1.3 DÍVIDAS A TERCEIROS – MÉDIO E LONGO PRAZO

As dívidas de médio e longo prazo do Município correspondem na sua totalidade a empréstimos bancários contraídos junto de diversas instituições financeiras. O valor da dívida de médio e longo prazo apresenta um acréscimo relativamente a 2012, que se cifrou nos **€252.497,25**, conforme se demonstra no seguinte quadro:



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

	<b>1 JANEIRO 2012</b>	<b>31 DEZEMBRO 2012</b>
<b>Empréstimos Bancários</b>		
Caixa Geral de Depósitos	3.592.109,40	3.241.697,51
Banco BPI	706.597,46	657.566,30
Banco BES	2.150.237,90	2.775.511,53
IFDR, I.P.	0,00	26.666,67
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>6.448.944,76</b>	<b>6.701.442,01</b>

Todos os registos contabilísticos que se encontram consubstanciados nas demonstrações financeiras que incluem o Balanço a 31 de dezembro de 2012 e a Demonstração de Resultados, cujos resultados foram efetuados de forma a cumprir na íntegra os princípios contabilísticos fundamentais definidos pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL (entidade contabilística, continuidade, consistência, especialização, custo histórico, prudência, materialidade e não compensação).

## **9.2 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

A demonstração de resultados é um mapa constituído pelos saldos das contas de resultados que exprimem os custos e perdas e os proveitos e ganhos da Autarquia, classificados por natureza.

O mapa que se segue mostra-nos a síntese da demonstração de resultados da Autarquia.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Unidade: euros

Proveitos e Ganhos Operacionais	10.045.531,11
Custos e Perdas Operacionais	8.746.673,51
<b>Resultados Operacionais(1)</b>	<b>1.298.857,60</b>
Proveitos e Ganhos Financeiros	372.294,55
Custos e Perdas Financeiros	118.450,63
<b>Resultados Financeiros(2)</b>	<b>253.843,92</b>
<b>Resultados Correntes(3)=(1)+(2)</b>	<b>1.552.701,52</b>
Proveitos e Ganhos Extraordinários	335.020,07
Custos e Perdas Extraordinários	416.720,07
<b>Resultados Extraordinários(4)</b>	<b>-81.700,00</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício(5)=(3)+(4)</b>	<b>1.471.001,52</b>

A síntese da demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos **€9.281.844,21** e proveitos no montante de **€10.752.845,73**, originando um **Resultado Líquido do Exercício**, positivo, de **€1.471.001,52**.

Importa ainda destacar os resultados verificados em termos operacionais, financeiros e extraordinários.

RESULTADOS OPERACIONAIS

<i>Custos e Perdas Operacionais</i>	<i>Valor (€)</i>	<i>Proveitos e Ganhos Operacionais</i>	<i>Valor (€)</i>
CMVMC	361.823,06	Vendas e prestação de serviços	507.698,26
FSE	2.439.235,28	Impostos e taxas	827.321,57
Custos com pessoal	3.599.335,08	Trabalhos para a própria entidade	0,00
Transferências e subsídios concedidos	736.177,36	Transferências e subsídios obtidos	8.710.511,28
Amortizações	1.605.884,73		
Outros custos e perdas operacionais	4.218,00		
<b>Total</b>	<b>8.746.673,51</b>	<b>Total</b>	<b>10.045.531,11</b>

Para os Resultados Operacionais – que se cifraram nos **€1.298.857,60** - concorrem os Proveitos e Ganhos Operacionais e os Custos e Perdas Operacionais.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Os Proveitos e Ganhos Operacionais foram fortemente condicionados pelas Transferências Obtidas (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e a Participação Fixa no IRS) e pelos impostos e taxas cobradas pelo Município no decorrer do ano económico em análise.

No que respeita aos Custos e Perdas Operacionais salienta-se o peso dos Custos com o Pessoal, dos Fornecimentos e Serviços Externos suportados em 2012 que, em conjunto, compreendem os custos indispensáveis ao normal funcionamento da atividade da Autarquia.

**RESULTADOS FINANCEIROS**

<b>Custos e Perdas Financeiros</b>	<b>Valor (€)</b>	<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>	<b>Valor (€)</b>
Juros suportados	110.617,11	Juros obtidos	22.560,77
Outros custos e perdas financeiros	7.833,52	Rendimentos de imóveis	340.158,67*
		Outros proveitos e ganhos financeiros	9.575,11
<b>Total</b>	<b>118.450,63</b>	<b>Total</b>	<b>372.294,55</b>

\* Rendas de imóveis; Renda da EDP; Rendas do Mercado.

Os Resultados Financeiros atingiram os **€253.843,92**, o que demonstra que os Proveitos e Ganhos Financeiros do exercício (juros obtidos, rendimentos de imóveis e outros proveitos e ganhos financeiros) foram suficientes para cobrir os Custos e Perdas da mesma natureza (juros suportados com os empréstimos obtidos junto da Banca e outros custos e perdas financeiros).

**RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS**

<b>Custos e Perdas Extraordinários</b>	<b>Valor (€)</b>	<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários</b>	<b>Valor (€)</b>
Transferências de capital concedidas	416.615,48	Ganhos em existências	6.773,04
Dívidas incobráveis	0,00	Ganhos em imobilizações	66.108,65
Perdas em imobilizações	104,59	Benefícios de penalidades contratuais	0,00
Multas e penalidades	0,00	Correções relativas a exercícios anteriores	997,84
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	Outros proveitos e ganhos extraordinários	261.140,54
<b>Total</b>	<b>416.720,07</b>	<b>Total</b>	<b>335.020,07</b>

Os **Resultados Extraordinários** do exercício em análise apresentam um *valor de -€81.700,00*, o que demonstra uma capacidade por parte dos Proveitos e Ganhos Extraordinários de cobrir os Custos e Perdas da mesma natureza.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Os Custos e Perdas que mais contribuíram para estes resultados foram as transferências de capital concedidas pelo Município, onde estão incluídas as transferências efetuadas para as Juntas de Freguesia no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências.

### 9.3 RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

O quadro que de seguida se apresenta inclui alguns rácios económico-financeiros que nos permitem aferir as seguintes conclusões acerca da situação financeira da Autarquia.

<b>INDICADORES (em %)</b>		<b>2012</b>
Autonomia financeira	Fundos Próprios/Ativo Total	68,10
Grau de cobertura do imobilizado	Capitais Permanentes/Imobilizado Líquido	85,39
Liquidez geral	Exist.+Disp.+Div. de Terceiros CP/Passivo CP	635,17
Liquidez Reduzida	Disp.+Div. de Terceiros CP/Passivo CP	571,72
Liquidez Imediata	Disponível/Passivo Circulante	464,26
Endividamento	Dívidas a 3 <sup>os</sup> de curto e mlp/Fundos Próprios + Passivo	12,83

**AUTONOMIA FINANCEIRA** – a análise a este indicador permite-nos concluir que a autonomia financeira do Município de Almodôvar é bastante confortável face à dependência de terceiros, o que significa que a atividade camarária é financiada em **68,10%** pelos seus Fundos Próprios.

**GRAU DE COBERTURA DO IMOBILIZADO** – este indicador dá-nos o grau de cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes e, no caso do Município de Almodôvar, podemos aferir que os capitais permanentes cobrem **85,39%** do Imobilizado Líquido.

**LIQUIDEZ GERAL** – este rácio permite medir o grau em que as dívidas a curto prazo se encontram cobertas pelo ativo circulante. No caso do Município de Almodôvar, podemos verificar que o ativo circulante, que inclui as existências,



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

as disponibilidades, e as dívidas de terceiros a curto prazo, é suficiente para fazer face à totalidade das dívidas a terceiros de curto prazo (**635,17%**).

**LIQUIDEZ REDUZIDA** – este rácio (**571,72%**), mede, igualmente, o grau em que as dívidas a curto prazo se encontram cobertas pelo ativo circulante, tendo em consideração que as existências não podem ser facilmente transformadas em dinheiro, ou pelo menos que essa conversão será sempre a um valor inferior do que o preço de aquisição. Este rácio mostra-nos que a totalidade das dívidas a curto prazo estão cobertas pelo ativo circulante (deduzido das existências).

**LIQUIDEZ IMEDIATA** – este rácio permite aferir o grau de cobertura do passivo circulante pelas disponibilidades que no Município de Almodôvar representa **464,26%** do passivo circulante está coberto pelas disponibilidades.

**ENDIVIDAMENTO** – a utilização deste rácio permite-nos aferir o grau em que a autarquia utiliza o capital alheio para financiar a sua atividade. Com o valor encontrado concluímos que **12,83%** da atividade municipal é financiada por capitais alheios. Este rácio é inversamente proporcional ao da autonomia financeira, o que nos leva a comprovar, mais uma vez, a reduzida dependência dos recursos externos por parte desta Autarquia.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**10. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO**

Nos termos do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Assembleia Municipal na sessão ordinária de 21.DEZ.2012, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 12.DEZ.2012 deliberou aprovar a adequação da **macro estrutura** da Câmara Municipal, bem como o respetivo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.